



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.739

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0423 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANNA KAROLINA DE BRITO OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Promoção Social, Símbolo CAT-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0424 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear BEVILACQUA MATIAS MARACAJA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Cooperação Governamental, Símbolo CGF-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0425 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E** nomear ADILMAR DE SA GADELHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0426 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, dos cargos em comissão definidos neste Ato Governamental, da Controladoria Geral do Estado:

| SERVIDOR                      | MATRÍCULA | CARGO   | SIMBOLOGIA |
|-------------------------------|-----------|---|------------|
| Zelita da Cruz Vital          | 73.223-1  | Secretário do Secretário Executivo da Controladoria Geral do Estado | CAD-7      |
| Gianka Maria Barbosa da Cunha | 170.947-0 | Assistente Técnico  | CSE-4      |

Ato Governamental nº 0427 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Controladoria Geral do Estado.

| NOME                          | CARGO   | SIMBOLOGIA |
|-------------------------------|---|------------|
| Gianka Maria Barbosa da Cunha | Secretário do Secretário Executivo da Controladoria Geral do Estado | CAD-7      |
| Maria José Vieira de Oliveira | Assistente Técnico  | CSE-4      |

Ato Governamental nº 0428 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, THAELMAM DIAS DE QUEIROZ, matrícula nº 520.207-8, do cargo em comissão de Diretor da Policlínica da Polícia Militar, Símbolo CSS-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0429 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E** nomear SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA Matrícula nº

518.695-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Policlínica da Polícia Militar, Símbolo CSS-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0430 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar DELMIRO ANTONIO NOBREGA JUNIOR, matrícula nº 173.243-9, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0431 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear TIAGO DE OLIVEIRA MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0432 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

| SERVIDOR                    | MATRÍCULA | CARGO  | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------|-----------|--|------------|
| Jose Mendonca Neto          | 1742906   | Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flosculo da Nobrega | CSP-2      |
| Lamarque Medeiros de Moraes | 1742141   | Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flosculo da Nobrega | CSP-2      |

Ato Governamental nº 0433 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

| NOME                    | CARGO  | SIMBOLOGIA |
|-------------------------|--|------------|
| Itamar de Souza Ribeiro | Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flosculo da Nobrega | CSP-2      |
| Heriberto Moura Tavares | Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flosculo da Nobrega | CSP-2      |

Ato Governamental nº 0434 João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA | CARGO  | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------|-----------|--|------------|
| Leandro Batista da Silva        | 1715925   | Diretor da Penitenciária de Regime Especial desembargador Francisco Espinola                         | CSP-2      |
| Pedro Ricardo Trajano de Araujo | 1633121   | Diretor Adjunto da Penitenciária de Regime Especial desembargador Francisco Espinola                 | CSP-3      |
| Ivan Goncalves da Silva         | 1718720   | Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial desembargador Francisco Espinola | CSP-5      |
| Jose Roberto Alves              | 1731599   | Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espinola | CSP-5      |

|                                       |         |   |       |
|---------------------------------------|---------|---|-------|
| Heronildo Carlos Mota da Silva Santos | 1642243 | Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espinola | CSP-5 |
| Messias Rodolfo dos Santos Tavares    | 1687018 | Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes          | CSP-4 |

Ato Governamental nº 0435

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

| NOME                               | CARGO  | SIMBOLOGIA |
|------------------------------------|--|------------|
| Messias Rodolfo dos Santos Tavares | Diretor da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espinola                         | CSP-2      |
| Deywison Xavier Cabral dos Santos  | Diretor Adjunto da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espinola                 | CSP-3      |
| Joao Bosco Mascarenhas Ledo        | Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espinola | CSP-5      |
| Francisco Lisboa Soares            | Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espinola | CSP-5      |
| Jairo dos Santos Silva             | Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espinola            | CSP-5      |

Ato Governamental nº 0436

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

| Servidor                         | MATRÍCULA | Cargo  | SIMBOLOGIA |
|----------------------------------|-----------|--|------------|
| Auceny Goncalves Beserra         | 1633457   | Diretor da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes                         | CSP-1      |
| Jodson Araujo das Neves          | 1635824   | Diretor Adjunto da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes                 | CSP-2      |
| Jose Sa Barreto                  | 1720368   | Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes | CSP-4      |
| Jose Ferreira Nunes Neto         | 1642286   | Chefe Do Almoarifado da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes            | CSP-4      |
| Clecianna de Kassia Araujo Sousa | 1632060   | Chefe da Farmácia da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes               | CSP-4      |

Ato Governamental nº 0437

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

| NOME                         | CARGO  | SIMBOLOGIA |
|------------------------------|--|------------|
| Leandro Batista da Silva     | Diretor da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes                         | CSP-1      |
| João Francisco de Assis      | Diretor Adjunto da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes                 | CSP-2      |
| Ivan Gonçalves da Silva      | Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes | CSP-4      |
| José Roberto Alves           | Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes | CSP-4      |
| Carolina Ligia Melo Coutinho | Chefe Do Almoarifado da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes            | CSP-4      |
| Josemaryson Leite Sa         | Chefe da Farmácia da Penitenciária Dr. Romeu Goncalves de Abrantes               | CSP-4      |

Ato Governamental nº 0438

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **BRUNO VINICIUS DANTAS BEZERRA**, nomeado para o cargo de Gerente Executivo de Atenção Básica em Saúde, através do AG 398, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 0439

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a exoneração de **BRUNO VINICIUS DANTAS BEZERRA**, exonerado do cargo de Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica, através do AG 397, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 0440

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **LUCILVIO ELEUTERIO DA SILVA**, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Saúde Mental, através do AG 398, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 0441

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **SHIRLENE QUEIROZ DE LIMA**, nomeado para o cargo de Gerente Executivo de Ações Programáticas e Estratégicas, através do AG 398, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 0442

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a exoneração de **SHIRLENE QUEIROZ DE LIMA**, exonerado do cargo de Chefe do Núcleo de Saúde Mental, através do AG 397, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 0443

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **BRUNO TORRES DE ALMEIDA DONATO**, matrícula nº 169.008-6, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0444

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**RESOLVE** nomear **ARTHUR ANTUNES OLIVEIRA ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0445

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **EMÍDIA MARIA DA SILVEIRA QUEIROGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0446

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E** nomear **WANDERLEY BARBOZA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0447** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **YURI JIVAGO GOMES BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0448** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EMANUEL MOREIRA CALDAS**, matrícula nº 88.406-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM TENENTE LUCENA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0449** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM TENENTE LUCENA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0450** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAS-3.

**Ato Governamental nº 0451** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANA OTILIA DE GUADALUPE MEIRA** matrícula nº 146.515-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 0452** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **TERESA CRISTINA CHAVES**, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO, Símbolo CAS-3.

**Ato Governamental nº 0453** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ANA OTILIA DE GUADALUPE MEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO, Símbolo CAS-3.

**Ato Governamental nº 0454** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LIVIA GUIMARÃES FALCÃO**, matrícula nº 169.368-9 do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0455** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

| SERVIDOR                  | MATRICULA | CARGO                                       | SIMBOLOGIA | MUNICÍPIO          |
|---------------------------|-----------|---|------------|--------------------|
| Ednaldo Cunha de Oliveira | 181.003-1 | Diretor da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS | CDE-9      | São João do Cariri |

|                                   |           |  |        |                |
|-----------------------------------|-----------|--|--------|----------------|
| Helena de Farias Silva            | 143.148-0 | Diretor da EEEF NOSSA SENHORADO ROSÁRIO                      | CDE-9  | Campina Grande |
| Maria das Graças Portela Araújo   | 180.016-7 | Diretor da EEEFM JOÃO LELYS                                  | CDE-11 | Livramento     |
| Rosilda Pereira de Freitas        | 170.301-3 | Diretor da EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO                      | CDE-9  | Boqueirão      |
| Sandra Maria Lima Soares de Souza | 142.248-1 | Vice-Diretor da EEEF PROFª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA  | CVE-3  | João Pessoa    |
| Sarah Klebia da Silva Monteiro    | 172.165-8 | Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ LINS DO REGO                      | CVE-7  | Pilar          |
| Isabel Cristina Sampaio Feitosa   | 159.803-1 | Vice-Diretor da EEEFM DE EJA PROFª GERALDO LAFAYETTE BEZERRA | CVE-9  | João Pessoa    |

**Ato Governamental nº 0456** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, exonerado do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, através do AG 228, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de janeiro de 2015.

**Ato Governamental nº 0457** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **MARIA SOLANGE CANDIDO**, exonerado do cargo de COORDENADOR DE FINANÇAS, através do AG 356, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2015.

**Ato Governamental nº 0458** **João Pessoa, 21 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**, matrícula nº 080.272-7, do cargo em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 354** **João Pessoa, 14 de janeiro de 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer:

| NOME                           | CARGO  | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------|--|------------|
| Jose Ildeberto de Lima Delfino | Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer | CAD-4      |
| Anna Beatryz Vieira Gonçalves  | Gerente Operacional de Articulação Comunitária                             | CGF-2      |
| Anne Karine Teixeira Nunes     | Secretário do Secretário Executivo da Juventude                            | CAD-7      |
| Alder de Pontes Calisto        | Gerente Operacional de Articulação Territorial                             | CGF-2      |

**Publicado no DOE 15.01.2015**

**Republicado por incorreção**

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

## **SECRETARIAS DE ESTADO**

### **Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**

**PORTARIA Nº 05/2015/SESDS**

**Em 21 de janeiro de 2015.**

**Ementa: Constitui a Comissão Integrada de Planejamento, Elaboração e Execução de Projetos, Convênios e Contratos do Programa “Brasil Mais Seguro”, bem como os demais Convênios celebrados através desta Pasta com o Ministério da Justiça.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formar Comissão Integrada de Planejamento, Elaboração e Execução de Projetos, Convênios e Contratos do Programa “Brasil Mais Seguro”, bem

como os demais Convênios celebrados através desta Pasta com o Ministério da Justiça.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Integrada de Planejamento, Elaboração e Execução de Projetos, Convênios e Contratos do Programa "Brasil Mais Seguro", bem como os demais Convênios celebrados através desta Pasta com o Ministério da Justiça, composta pelos seguintes Membros:

- Cap. BM Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior – mat. 522.842-5;
- Cap. PM Onierbeth Elias de Oliveira – mat. 521.254-5;
- 3º Sgt PM Sidney Arley Cirilo de Amorim – mat. 523.603-7;
- Sd Tiago Nunes Batista – mat. 524.188-0;
- Ednaldo Henriques Duarte – mat. 155.290-2;
- José Roberto da Silva – mat. 133.161-2;
- João Batista Micena Barbosa – mat. 155.975-3;
- Rulian Fernandes Viana Júnior – mat. 168.431-1;

**Art. 2º.** A Comissão funcionará na Gerência de Planejamento desta Secretaria.

**Art. 3º.** As atividades da Comissão serão Coordenadas pela Gerência de Planejamento e Subgerência de Projetos e Convênios desta Secretaria;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 06/2015/SESDS**

**Em 21 de janeiro de 2015.**

#### DESIGNA EQUIPE PREGÃO ESPECIAL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e de acordo com o artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 24.649, de 02 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** - designar o servidor o Cap. BM Ricardo Sérgio de Andrade Júnior, matrícula nº 522.842-5, para exercer a função de PREGOEIRO da Equipe Especial, a fim de realizar os procedimentos licitatórios necessários ao atendimento dos Convênios do "Programa Brasil mais Seguro", bem como, os demais Convênios celebrados através desta Pasta com o Ministério da Justiça, e para compor a equipe de apoio, os servidores Sidney Arley Cirilo Amorim, matrícula nº 523.603-7, João Batista Micena Barbosa, matrícula nº 155.975-3, e como suplente Tiago Nunes Batista, matrícula nº 524.188-0.

**Art. 2º** - Revogue-se a Portaria nº 045/2014/SEDS, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº 07/2015/SESDS**

**Em 21 de janeiro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na forma do artigo 51 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**RESOLVE** designar os servidores **Cap. BM Ricardo Sérgio de Andrade Júnior**, matrícula nº 522.842-5, **Sidney Arley Cirilo Amorim**, matrícula nº 523.603-7, **João Batista Micena Barbosa**, matrícula nº 155.975-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios necessários ao atendimento dos Convênios do "Programa Brasil mais Seguro", bem como, os demais Convênios celebrados através desta Pasta com o Ministério da Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, tendo como suplente **Tiago Nunes Batista**, matrícula nº 524.188-0.



CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

**PORTARIA/DETRAN/DS Nº 031**

**João Pessoa, 19 de janeiro de 2015.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Marcelo Alves Gomes Nogueira, do cargo de Chefe da Seção de Atendimento Personalizado da 1ª CIRETRAN, Símbolo DAS-5, do quadro de pessoal deste Departamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/DETRAN/DS Nº 032**

**João Pessoa, 19 de janeiro de 2015.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Gildeinha Alencar Medeiros, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Atendimento Personalizado da 1ª CIRETRAN, Símbolo DAS-5, do quadro de pessoal deste Departamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 010/15-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 065/14-IMEQ/PB/DS do dia 26/12/2014, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28/12/2014.

Publique-se.



ARTHUR BOMEIM GALDINO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

NOTA TÉCNICA nº 001/2015-IMEQ-PB/CML

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, através da Portaria nº 46/2014 SEMOB, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 26 de janeiro de 2015, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de João Pessoa/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, emissão de autorização para as Oficinas Permissãoárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM.

#### 1. CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

| Final de Placa | Primeira Etapa      |
|----------------|---------------------|
| 1 e 2          | 26 e 27.01.2015     |
| 3, 4 e 5       | 28, 29 e 30.01.2015 |
| 6 e 7          | 02 e 03.02.2015     |
| 8, 9 e 0       | 04, 05 e 06.02.2015 |

#### 2. CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO

| Final de Placa | Segunda Etapa         |
|----------------|-----------------------|
| 1 e 2          | De 02.03 a 31.03.2015 |
| 3 e 4          | De 01.04 a 30.04.2015 |
| 5              | De 04.05 a 29.05.2015 |
| 6              | De 01.06 a 30.06.2015 |
| 7              | De 01.07 a 31.07.2015 |
| 8              | De 03.08 a 31.08.2015 |
| 9              | De 01.09 a 30.09.2015 |
| 0              | De 01.10 a 30.10.2015 |

#### 3. PLANILHA PARA PROGRAMAÇÃO DE EPROM

##### 3.1 - VALORES ESTABELECIDOS

| Bandeirada (RS) | Fração (RS) | Tarifa Horária (RS/km) | Tarifa 1 (RS/km) | Tarifa 2 ((RS/km) |
|-----------------|-------------|------------------------|------------------|-------------------|
| 4,00            | 0,30        | 20,00                  | 2,30             | 2,90              |

##### 3.2 - FÓRMULAS DE CÁLCULOS

| Tarifa 1 (m)         | Tarifa2 (m)         | Tarifa Horária (s)   | Distancia Correspondente em metros                 |
|----------------------|---------------------|----------------------|--|
| $i1=(f * 1.000)/ B1$ | $i2=(f * 1.000)/B2$ | $IT.H(f * 3.600)/TH$ | $Dnf=(nf * "D") / "tarifa" \text{ ou } Dnf= n * i$ |
| 130,43               | 103,45              | 54,00                |  |

##### 3.3 - CÁLCULO DA DISTÂNCIA CORRESPONDENTE A INDICAÇÃO $i=Ba+nf$

| Tarifas         | n  | Indicação (RS) | -2%(m)   | Dnf (m)  | +2% (m)  |
|-----------------|----|----------------|----------|----------|----------|
| Tarifa 1 p/ 1km | 7  | 6,10           | 893,04   | 913,04   | 933,04   |
| Tarifa 1 p/ 2km | 12 | 7,60           | 1.533,91 | 1.65,22  | 1.596,52 |
| Tarifa 2 p/ 1km | 8  | 6,40           | 807,59   | 827,59   | 847,59   |
| Tarifa 2 p/ 2km | 15 | 8,50           | 1.520,69 | 1.551,72 | 1.582,76 |

##### 3.4 - CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DA TARIFA HORÁRIA

| Fórmula              | Indicação (RS) | T3 - emp (s) | T3 (s)       | T3 + emp (s) |
|----------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| $T3=(3*f*3600)/T.H.$ | 5,20           | 153 Segundos | 162 Segundos | 171 Segundos |

##### 3.5 - IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES

n- Números de Frações  
Dnf - Distância correspondente a n frações, na tarifa correspondente  
TH- Tarifa horária em reais por hora  
Ba - Bandeirada em reais  
I1,i2 e TH - Intervalo de tempo para uma fração na " Tarifa 1" na "Tarifa 2" e na tarifa horária  
Nf- Valor múltiplo da fração  
f- Valor da fração em reais  
"Tarifa" = Valor correspondente a distancia nominal "D"  
Atenciosamente,



Pollyana Nóbrega Honorio Feliciano  
Coord. de Metrologia Legal  
Mat. 974-1  
IMEQ-PB/INMETRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

Portaria nº 011/2015

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2015.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996

e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 26.01.2006.

**RESOLVE:**

Publicar decisão da 43ª sessão Plenária Ordinária da Junta Comercial do Estado da Paraíba (18/11/2014)

**PROCESSO Nº 14/038769-2**

RECORRENTE: TEREZA NEUMA DE SOUZA NUNES.

RECORRIDO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DOM VITAL LTDA - ME

VOGAL RELATOR: Sr. GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

EXTRATO DE VOTAÇÃO: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO À UNANIMIDADE, COM BASE NO VOTO DO RELATOR, SEGUINDO ENTENDIMENTO DA PROCURADORIA.

PUBLIQUE – SE

Portaria nº 012/2015

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 26.01.2006.

**RESOLVE:**

Publicar decisão da 42ª sessão Plenária Ordinária da Junta Comercial do Estado da Paraíba (18/11/2014)

**PROCESSO Nº 14/047710-1**

RECORRENTE: LARISSA TORRES MONTEIRO PIRES.

RECORRIDO: TAMBAÚ INTERNACIONAL OPERADORA LTDA - ME

VOGAL RELATOR: ALMIR JOSÉ DE CARVALHO

ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DE ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2014.

EXTRATO DE VOTAÇÃO: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO À UNANIMIDADE, COM BASE NO VOTO DO RELATOR, SEGUINDO ENTENDIMENTO DA PROCURADORIA.

PUBLIQUE – SE

  
ANTÔNIO CARLOS FERNANDES RÉGIS  
Presidente

**PBPREV - Paraíba Previdência**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0123

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 6821-14,

**RESOLVE**

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2421, publicada no DOE de 15/06/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ CALIXTO DE BRITO, no cargo de Atendente, matrícula nº. 115.659-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. João Pessoa, 19 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 147

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo o Processo nº. 14169-11,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1105, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2009, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIANE DE FÁTIMA MORAIS DA SILVA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 75.671-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0153

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 0607-15,

**RESOLVE**

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2040, publicada no DOE de 09/06/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA CARVALHO SIMÕES, no cargo de Professor de Educação Básica 2 C V, matrícula nº. 124.400-1, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o art. 40, § 5º da CF/88. João Pessoa, 21 de janeiro de 2015.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPprev

**Secretaria de Estado da Administração****DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

RESENHA Nº 003/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 20/01/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

| LOTAÇÃO | PROCESSO   | MATRÍCULA | NOME                             | NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO |         |          |           |
|---------|------------|-----------|----------------------------------|------------------------------|---------|----------|-----------|
|         |            |           |                                  | PRIVADO                      | FEDERAL | ESTADUAL | MUNICIPAL |
| SEE     | 14030949-7 | 145377-7  | EDIJANE MARIA DA SILVA RAMOS     | 0                            | 0       | 1043     | 0         |
| SER     | 14023485-3 | 167756-0  | FLÁVIA FERRAZ QUEIROGA FREIRE    | 0                            | 0       | 2721     | 0         |
| SEE     | 14032789-4 | 89737-0   | GISELDA DE CARVALHO SILVA        | 0                            | 0       | 186      | 0         |
| SEE     | 14032881-5 | 159701-9  | JUAREZ NOBREGA DA SILVA          | 0                            | 0       | 1492     | 0         |
| SEE     | 13022746-3 | 83741-5   | JURANDY ROCHA DE OLIVEIRA        | 0                            | 0       | 579      | 0         |
| SEE     | 14029256-0 | 141239-6  | MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. BEZERRA | 0                            | 0       | 602      | 0         |

PUBLIQUE-SE

| GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  |           |                    |  | Nº da Resenha: 010 |            |            |
|---|-----------|--------------------|--|--------------------|------------|------------|
| Secretaria de Estado da Administração   |           |                    |  | 11/11/2014         |            |            |
| Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens  |           |                    |  |                    |            |            |
| O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos: |           |                    |  |                    |            |            |
| Orgão   | Matricula | Situação Funcional | Nome                                   | Dias               | Início     | Retorno    |
| Tipo de Licença => Licença Maternidade  |           |                    |  |                    |            |            |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 6604650   | PRESTADOR          | SORAIA CARDOSO DE FARIAS               | 180                | 05/11/2014 | 04/05/2015 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde   |           |                    |  |                    |            |            |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1352458   | EFETIVO            | LUIZ ANDRE CORREIA DA SILVA            | 20                 | 03/11/2014 | 23/11/2014 |
| SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA.   | 760081    | EFETIVO            | JOSE FARIAS DE SOUSA                   | 90                 | 20/10/2014 | 18/01/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1419838   | EFETIVO            | MARIA DA FE FLORENCIO PESSOA           | 30                 | 30/10/2014 | 29/11/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1418424   | EFETIVO            | GENILDA LIMA SILVA                     | 30                 | 04/11/2014 | 04/12/2014 |
| SEC. EST. ADMINISTRACAO   | 831085    | EFETIVO            | JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO       | 60                 | 05/11/2014 | 04/01/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1457705   | EFETIVO            | RITA DE CASSIA NOBREGA NUNES           | 30                 | 07/11/2014 | 07/12/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 6556078   | PRESTADOR          | WALQUIRIA VIRGINIO DE LIMA             | 15                 | 22/10/2014 | 06/11/2014 |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.  | 826804    | EFETIVO            | BELKISS ALVES GESTEIRA                 | 60                 | 24/10/2014 | 23/12/2014 |
| SEC. EST. SAUDE   | 1609742   | EFETIVO            | MARIA MADALENA FERREIRA SILVA          | 60                 | 11/11/2014 | 10/01/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1417479   | EFETIVO            | ERISMAR BEZERRA DE CARVALHO            | 60                 | 03/11/2014 | 02/01/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1449435   | EFETIVO            | PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA            | 90                 | 06/11/2014 | 04/02/2015 |
| SEC. EST. SAUDE   | 1627333   | EFETIVO            | VANIA DE FARIAS SOARES                 | 30                 | 03/11/2014 | 03/12/2014 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO  | 889148    | EFETIVO            | JUDITH GUIMARAES MATIAS SOARES         | 30                 | 30/10/2014 | 29/11/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1450425   | EFETIVO            | MARIA APARECIDA SILVA                  | 90                 | 07/11/2014 | 05/02/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1343441   | EFETIVO            | JOSEFA ALVES LUCENA DA COSTA           | 15                 | 04/11/2014 | 19/11/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1288903   | EFETIVO            | SILVANA HELENA DA SILVA                | 45                 | 04/11/2014 | 19/12/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1311051   | EFETIVO            | MARIA ANUNCIADA SILVA ARAUJO LIMA      | 60                 | 30/10/2014 | 29/12/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1315731   | EFETIVO            | MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ             | 30                 | 02/11/2014 | 02/12/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1449150   | EFETIVO            | ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES          | 30                 | 06/11/2014 | 06/12/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1350005   | EFETIVO            | JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO             | 30                 | 07/11/2014 | 07/12/2014 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL   | 1084631   | EFETIVO            | EVERALDO VICENTE DOS SANTOS            | 7                  | 29/10/2014 | 05/11/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1225626   | EFETIVO            | MIRTA LUCELY VITORINO JOVEM            | 60                 | 03/11/2014 | 02/01/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1771515   | EFETIVO            | ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR      | 18                 | 20/10/2014 | 07/11/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 983632    | EFETIVO            | JOHANN MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI   | 45                 | 01/10/2014 | 15/11/2014 |
| SEC. EST. ADMINISTRACAO   | 799203    | EFETIVO            | CICERA CAMILO DA SILVA                 | 10                 | 07/11/2014 | 17/11/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 6512178   | PRESTADOR          | IVONEIDE MINERVINO FERREIRA DE SOUZA   | 15                 | 10/11/2014 | 25/11/2014 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  | 900630    | EFETIVO            | VALMAR MAGALHAES DE ARAUJO             | 30                 | 21/10/2014 | 20/11/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1316656   | EFETIVO            | MARILENE DE HOLANDA ALBUQUERQUE        | 60                 | 06/11/2014 | 05/01/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1705695   | COMISSIONADO       | ANDREA LOPES DOS SANTOS                | 15                 | 07/11/2014 | 22/11/2014 |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.  | 1746197   | EFETIVO            | IVANA CARLA BARROS DA CRUZ             | 15                 | 26/10/2014 | 10/11/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 884928    | EFETIVO            | PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA            | 90                 | 06/11/2014 | 04/02/2015 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  |           |                    |  |                    |            |            |
| SEC. EST. SAUDE   | 949370    | EFETIVO            | MARIA DE FATIMA VIEIRA DE MELO LINS    | 30                 | 02/11/2014 | 02/12/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1415417   | EFETIVO            | ROSELITA BRITO DE SOUSA                | 30                 | 18/10/2014 | 17/11/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1230948   | EFETIVO            | ANA PAULA BARBOSA DA CAMARA            | 30                 | 03/11/2014 | 03/12/2014 |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.  | 908151    | EFETIVO            | ALBERTINA SILVA DA COSTA               | 15                 | 11/11/2014 | 26/11/2014 |
| Tipo de Licença => Prorrogação Licença  |           |                    |  |                    |            |            |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1312278   | EFETIVO            | ANA GORETE FERNANDES                   | 60                 | 21/10/2014 | 20/12/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 888702    | EFETIVO            | JOANA DARCI DANTAS DE ARAUJO           | 60                 | 04/11/2014 | 03/01/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1305557   | EFETIVO            | VERA LUCIA DE SOUZA MUNIZ              | 90                 | 11/11/2014 | 09/02/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1205773   | EFETIVO            | CRISANEA MARIA ARAUJO BEZERRA          | 15                 | 29/10/2014 | 13/11/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO  | 1420852   | EFETIVO            | MARIA DA LUZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | 30                 | 11/11/2014 | 11/12/2014 |

|                                 |         |         |                                    |    |            |            |
|---------------------------------|---------|---------|------------------------------------|----|------------|------------|
| SEC. EST. EDUCACAO              | 988383  | EFETIVO | MARIA JOSE ALVES DE FRANCA         | 60 | 09/11/2014 | 08/01/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO              | 1328212 | EFETIVO | MARIA DO SOCORRO BELIZIO DA SILVA  | 90 | 07/11/2014 | 05/02/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO              | 916455  | EFETIVO | CARLOS HENRIQUE DA CUNHA V DE MELO | 60 | 21/10/2014 | 20/12/2014 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 624055  | EFETIVO | FRANCISCO PEREIRA GOMES            | 30 | 30/10/2014 | 29/11/2014 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1331485 | EFETIVO | IREMAR FARIAS DE FIGUEIREDO        | 60 | 01/11/2014 | 31/12/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO              | 1446517 | EFETIVO | VERIMAR MARQUES LEANDRO            | 45 | 09/11/2014 | 24/12/2014 |
| SEC. EST. SAUDE                 | 1501976 | EFETIVO | MARIA JOSE DE ANDRADE PESSOA       | 90 | 29/10/2014 | 27/01/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO              | 1436589 | EFETIVO | ANTONIO ALBERTO FILGUEIRA          | 30 | 01/11/2014 | 01/12/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO              | 1571656 | EFETIVO | ANAINA CLARA DE MELO               | 30 | 28/10/2014 | 27/11/2014 |
| SEC. EST. SAUDE                 | 870625  | EFETIVO | CERES DE LIRA SALES                | 60 | 10/11/2014 | 09/01/2015 |

RESENHA Nº 037/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 20/01/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

| Nº Processo | Lotação | Matrícula | Nome                                |
|-------------|---------|-----------|-------------------------------------|
| 14031399-1  | SEAP    | 065880-4  | ANTONIO JERONIMO SOBRINHO           |
| 15050003-3  | SEE     | 090502-0  | CLECIA MARIA GUIMARAES SANTOS       |
| 14032464-0  | SER     | 069786-9  | FRANCISCO DE ASSIS CIRNE CUNEGUNDES |
| 15000075-8  | SEE     | 078237-8  | HERMINA MARIA LOPES GALIZA          |
| 14032439-9  | SES     | 149020-6  | JADIAEL FELIX DE FREITAS            |
| 15000421-4  | SECOM   | 127965-3  | JOSE RAMOS BORGES DA SILVA          |
| 15000799-0  | SEDH    | 133707-6  | JOSEFA SOARES DA COSTA              |
| 15000344-7  | SEAP    | 088335-2  | LUCIA MARIA AMORIM                  |
| 15000354-4  | PGE     | 112622-9  | LULCILENE DE QUEIROZ PIRES          |
| 14030420-7  | SES     | 150765-6  | ROSILDA MORAES CUNHA DE OLIVEIRA    |

  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 009

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) irregularidade (s), praticada(s) na cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de n. 0024633-0/2014.

Portaria nº 010

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0033288-6/2014-SEE,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo para substituir a Comissão de Recebimento de Material, da sede da 8ª Gerência Regional de Educação, composta pelos servidores relacionados:

| Nome   | Matrícula |
|--|-----------|
| Presidente: MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE OLIVEIRA | 86.222-3  |
| ZAILTON VAGNER BARRETO DA COSTA                | 181.043-0 |
| ROVALDO GARCIA DE LIMA                         | 659.704-1 |
| MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA                 | 181.046-4 |

Portaria nº 016

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038549-2/2014-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOACELIO CARNEIRO FIGUEIREDO, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.973-7, com lotação fixada na SUBGERENCIA DE DESENVOLVIMENTO, para a SUBGERENCIA DE ACOMP. MANUT. OBRAS, ambas na cidade de João Pessoa.  
UPG: 200 UTB: 210300220

Portaria nº 017

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037747-1/2014-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IAPONIRA DO NASCIMENTO SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3, matrícula nº 179.308-0, com lotação fixada na EEEFM IZAURA FALCAO CARVALHO, em Lucena para a EEEF TANCREDO NEVES, na cidade de Bayeux.  
UPG: 075 UTB: 211116000

Portaria nº 018

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024618-3/2014-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GERLANE RODRIGUES DA SILVA, professor de educação básica 3, matrícula nº 172.822-9, com lotação fixada na EEEF DE DOIS RIACHOS, para a EEEIFM ANA RIBEIRO, ambas na cidade de Salgado de São Felix.

UPG: 038 UTB: 212204200

Portaria nº 020

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017505-0/2014-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IVONETE AURELIANO DUARTE, professor de educação básica 3, matrícula nº 142.176-0, com lotação fixada na EEEF PROFESSORA JOAQUINA MOURA, para a EEEFM AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, ambas na cidade de Alagoinha.

UPG: 052 UTB: 211206200

Portaria nº 021

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037890-0/2014-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, WALBER COLACO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.242-7, com lotação fixada na EEEFM PROF. JOAO DA C. VINAGRE, em Conde para o NUC. DE MOVIMENTACAO PESSOAL, na cidade João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 210300311

Portaria nº 022

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Processo Administrativo Disciplinar, suposta (s) irregularidade (s), cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de n. 0012438-0/2014, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 023

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0034254-0/2014-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ISABEL CRISTINA ROSALIA MONTEIRO DE LIRA, professor de educação básica 3, matrícula nº 176.952-9, com lotação fixada na EEEF DE DOIS RIACHOS, em Salgado de São Felix para o CEJA PROFESSOR ANTONIO SOUSA, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 211123800

Portaria nº 024

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Processo Administrativo Disciplinar, a prática de supostas irregularidades, praticadas na EEEFM JOÃO GOULART, cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de n. 0029551-4/2014, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 025

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0034682-5/2014-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEBASTIAO SILVA, professor de educação básica 3, matrícula nº 173.605-1, com lotação fixada na EEEFM MIN. JOSE AMERICO, em Areia para a EEEFM JOSE MIGUEL LEAO, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 211310300

Portaria nº 026

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0034789-4/2014-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GENILZA MARIA ALVERGA LIMA, professor de educação básica 3, matrícula nº 179.030-7, com lotação fixada na EEEFM FRANCISCO MAIA, em Areia para a EEEFM EEEFM OBDULIA DANTAS, na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014 UTB: 211803300

Portaria nº 027

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Processo Administrativo Dis-

ciplinar, a prática de supostas irregularidades, praticadas na EEEFM PROFESSOR PEDRO AUGUSTO PORTO, cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de n. 0033050-2/2014, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar n° 58/2003.

**Portaria n° 028**

**João Pessoa, 19 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0036336-3/2014-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, ROMARIO DA SILVA GOMES, técnico administrativo, matrícula n° 178.257-6, com lotação fixada na EEEFM PROF. JOSE S. DE CARVALHO, em Guarabira para a EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA, na cidade de Píripituba.

UPG: 051 UTB: 211206600



**ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS**

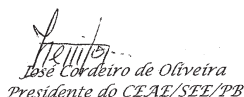
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA A SECRETARIA  
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2014.**

**MÊS: OUTUBRO/2014**

**CA N° 049716/2014- 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

| Programa                                 | Rede Estadual   |              |
|--|-----------------|--------------|
|  | Data de Emissão | Valor em R\$ |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA         | 31/10/2014      | 840,00       |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO       | 31/10/2014      | 860.820,00   |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA                | 31/10/2014      | 392.297,20   |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE                | 31/10/2014      | 18.760,000   |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL | 31/10/2014      | 1.402.322,00 |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA         | 31/10/2014      | 4.484,00     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA           | 31/10/2014      | 43.772,00    |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA         | 31/10/2014      | 840,00       |



**José Cordeiro de Oliveira**  
Presidente do CEAE/SEE/PB

**Secretaria de Estado da Receita**

**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB**

**PORTARIA N° 063/CGR**

**João Pessoa, 16 de dezembro de 2014.**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria n° 047/GSER, de 22 de fevereiro de 2012, considerando o disposto no art. 2° da Lei n° 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2° e no art. 9° do Decreto n° 24.091, de 13 de maio de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba – REFIS/PB, desde 16 de dezembro de 2014, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da exclusão.

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA N° 063/CGR, de 16 de dezembro de 2014.**

| CCICMS/CNPJ/CPF | NOME/RAZAO SOCIAL         | ORGÃO                       | PROCESSO No.     |
|-----------------|---------------------------|-----------------------------|------------------|
| 16.036373-0     | JUAREZ FERNANDES DA SILVA | COLETORIA ESTADUAL DE CUITE | 01931420050/2005 |

**PORTARIA N° 064/CGR**

**João Pessoa, 17 de dezembro de 2014.**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria n° 047/GSER, de 22 de fevereiro de 2012, considerando o disposto no art. 2° da Lei n° 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2° e no art. 9° do Decreto n° 24.091, de 13 de maio de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba – REFIS/PB, desde 17 de dezembro de 2014, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da exclusão.

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA N° 064/CGR, de 17 de dezembro de 2014.**

| CCICMS/CNPJ/CPF | NOME/RAZAO SOCIAL                           | ORGÃO                                   | PROCESSO No.     |
|-----------------|---|---|------------------|
| 16.025324-1     | COMERCIAL DE LINHAS E FIOS LTDA EPP         | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000008697/2003 |
| 16.081292-5     | COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 02007320053/2005 |
| 16.034324-0     | DPF DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA FOGOS LTDA  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 00000012567/2003 |
| 16.017792-8     | M.C. MEIRA DIAS EPP                         | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 02022320050/2005 |
| 16.084861-0     | MOTTA COUROS E PLASTICOS LTDA               | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000010248/2003 |
| 16.001562-6     | POLYUTIL S A IND E COM DE MATERIAS PLASTICA | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 00000012000/2003 |

**PORTARIA N° 065/CGR**

**João Pessoa, 06 de janeiro de 2015.**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria n° 047/GSER, de 22 de fevereiro de 2012, considerando o disposto no art. 2° da Lei n° 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2° e no art. 9° do Decreto n° 24.091, de 13 de maio de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba – REFIS/PB, desde 06 de janeiro de 2015, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da exclusão.

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA N° 065/CGR, de 06 de janeiro de 2015.**

| CCICMS/CNPJ/CPF | NOME/RAZAO SOCIAL                           | ORGÃO                                   | PROCESSO No.     |
|-----------------|---|---|------------------|
| 16.105107-3     | AZEVEDO PROJETOS E INTALACOES DE ANTENAS PA | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 0000000372/2003  |
| 16.012055-1     | COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 01255520051/2005 |
| 16.124244-8     | MEIRA & FERNANDES LTDA                      | COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA        | 00775720054/2005 |
| 16.094012-5     | ORION COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 00000009639/2003 |
| 16.008126-2     | TRANSPORTES REAL LTDA                       | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000002863/2003 |

**PORTARIA N° 066/CGR**

**João Pessoa, 08 de janeiro de 2015.**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria n° 047/GSER, de 22 de fevereiro de 2012, considerando o disposto no art. 2° da Lei n° 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2° e no art. 9° do Decreto n° 24.091, de 13 de maio de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba – REFIS/PB, desde 08 de janeiro de 2015, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da exclusão.

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA N° 066/CGR, de 08 de janeiro de 2015.**

| CCICMS/CNPJ/CPF | NOME/RAZAO SOCIAL                            | ORGÃO                                   | PROCESSO No.     |
|-----------------|--|---|------------------|
| 16.016612-8     | A ESPECIALISTA DA CONSTRUCAO LTDA            | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 02016420057/2005 |
| 16.040375-8     | ALDENIZE MELO DE VASCONCELOS                 | AGENCIA ESTADUAL DE AROEIRAS            | 00000000011/2003 |
| 16.104202-3     | ALMEIDA CONFECÇÕES LTDA                      | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 00000000343/2003 |
| 16.050409-0     | ANTONIO CLEMENTINO DE SOUSA                  | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 01992320055/2005 |
| 16.095658-7     | ANTONIO CLEMENTINO DE SOUSA                  | COLETORIA ESTADUAL DE PATOS             | 01912020050/2005 |
| 16.103301-6     | ANTONIO CLEMENTINO DE SOUSA - EPP            | COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA             | 02071020057/2005 |
| 16.108561-0     | ANTONIO VERISSIMO DE SOUZA FILHO             | COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX            | 00914820036/2003 |
| 16.095851-2     | AUTO PECAS A R DE SOUSA LTDA                 | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 01934020052/2005 |
| 16.078958-3     | CARLOS ANTONIO NEVES LEMOS EPP               | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000009839/2003 |
| 16.133609-4     | CASA NOVA DECORACOES LTDA EPP                | COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA             | 02044420058/2005 |
| 16.068656-3     | COMERCIAL DE FERRAGENS PAULO TOMAZ LTDA      | COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA         | 02062420056/2005 |
| 16.090737-3     | COMERCIO DE CONFECÇÕES JOAQUIM NETO LTDA     | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 02094320057/2005 |
| 16.107417-0     | COMERCIO DE CONFECÇÕES SILVA NUNES LTDA EPP  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000010205/2005 |
| 16.124196-4     | COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA             | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 00000008844/2003 |
| 16.138716-0     | COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA   | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000010175/2003 |
| 16.108768-0     | COSTURA FINA CONFECÇÃO LTDA ME               | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 02084420059/2005 |
| 16.108486-9     | D C N DISTRIBUIDORA CARAMELOS NORDESTE LTDA  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 01408920050/2005 |
| 16.081837-0     | DANIELE BEZERRA MARTINS HOLANDA ME           | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000010271/2003 |
| 16.020612-0     | EMANUELL ANDRADE LIRA MENEZES - ME           | COLETORIA ESTADUAL DE PATOS             | 00000002110/2003 |
| 16.059052-3     | EQUIMEL EQUIPAMENTOS METALURGICOS E SANEAME  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 01340220059/2005 |
| 16.116105-7     | F F MONTEIRO LTDA                            | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 00580820050/2005 |
| 16.112000-8     | FORCA JOVEM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - E  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000007983/2003 |
| 16.110278-6     | FRANCISCA DO AMARAL XAVIER - ME              | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 00000000388/2003 |
| 16.095377-4     | FRANCISCO ADENIO LOPES & CIA LTDA            | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 01923320050/2005 |
| 16.094296-9     | FRANCISCO DE ALMEIDA BRITO                   | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 02056020050/2005 |
| 16.123183-7     | FRANCISCO SALES VIEIRA DE LIRA               | COLETORIA ESTADUAL DE CONCEIAO          | 02169020055/2005 |
| 16.044372-5     | FREITAS & COSTA LTDA - EPP                   | COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA         | 00535220057/2005 |
| 16.063491-1     | G A DE LIMA                                  | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 02049020058/2005 |
| 16.081251-8     | GILBERTO BICICLETAS LTDA ME                  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000010238/2003 |
| 16.028929-7     | J J FILHO & CIA LTDA - EPP                   | COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA         | 00000000548/2003 |
| 16.017203-9     | J RUFINO SILVA ME                            | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000006900/2003 |
| 16.110122-4     | JOSE INACIO DE MORAIS ANDRADE                | COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE        | 00000000592/2003 |
| 16.110607-2     | JOSE LUCIANO FARIAS PEREIRA ME               | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000009187/2003 |
| 16.103399-7     | L VIRGINIO & CIA LTDA EPP                    | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000008946/2003 |
| 16.052522-5     | LE MANS MODAS LTDA                           | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 00000009321/2003 |
| 16.095805-9     | LOJAS PALOMA TECIDOS LTDA EPP                | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000010220/2003 |
| 16.115762-9     | LUCINEIDE EUFRAZIO FREIRE EPP                | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000010020/2003 |
| 16.021768-7     | LUIS MEDEIROS DE AZEVEDO-ME                  | COLETORIA ESTADUAL DE CUITE             | 00849720052/2005 |
| 16.097524-7     | LUIZ RICARDO CORREIA ME                      | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000012110/2003 |
| 16.110152-6     | MARIA DO CARMO GOMES DE SA ME                | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000009214/2003 |
| 16.112976-5     | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO EIRELI E  | COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL            | 00000000194/2003 |
| 16.117817-0     | MARIA IAPONIRA SILVA ME                      | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000009437/2003 |
| 16.115769-6     | MARINGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA       | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 00000007041/2003 |
| 16.093678-0     | MIGUEL LEITE DA SILVA                        | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000009550/2003 |
| 16.136823-9     | MODA-PU NORDESTE IND DE SOL DE POLIURETANO   | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 02082520056/2005 |
| 16.055908-1     | NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 01898220050/2005 |
| 16.111283-8     | NOBREMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 00000014368/2003 |
| 16.100925-5     | NOGUEIRA INDUSTRIA DE TUBOS LTDA             | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 02083220056/2005 |
| 16.117123-0     | O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP   | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000002788/2003 |
| 16.085748-1     | ORGANIZACOES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS L  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 00000014182/2003 |
| 16.121126-7     | OZANA GUEDES CAVALCANTE                      | COLETORIA ESTADUAL DE PATOS             | 01930720050/2005 |
| 16.035425-0     | PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA ME                 | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000009933/2005 |
| 16.022296-6     | PEDRO FRANCISCO VIEIRA                       | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 01719020051/2003 |
| 16.046424-2     | PENEL EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIA E COMER  | COLETORIA ESTADUAL DE RIO TINTO         | 01091520038/2005 |
| 16.115467-0     | PETROMIX INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME    | RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA    | 00000006943/2005 |
| 16.101414-3     | PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA        | AGENCIA ESTADUAL DE BREJO DO CRUZ       | 02068020050/2003 |
| 16.009616-2     | R ABRANTES & CIA LTDA                        | COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA             | 02063220050/2005 |
| 16.097915-3     | SALUTAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTO  | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 01538920050/2005 |
| 16.031728-2     | SANDOVAL ALENCAR MENDES                      | COLETORIA ESTADUAL DE SOLANEA           | 01233520032/2003 |

|             |   |   |                  |
|-------------|---|---|------------------|
| 16.126633-9 | SUPERLOJA TECIDOS E UTILIDADES LTDA     | COLETORIA ESTADUAL DE PATOS             | 00000001982/2003 |
| 16.081860-5 | TERMONOR ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - EPP | RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE | 00000010049/2003 |
| 16.101107-1 | UBIRANY GOMES DE LIMA                   | COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA   | 01933620056/2005 |
| 16.013800-0 | VIUVA JOSE CARNEIRO & CIA LTDA          | COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA        | 00000000506/2003 |

LEONILSON LINS DE LUCENA  
Secretaria de Estado da Receita

FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA  
Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO  
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 004/2015/GS

João Pessoa, 20 de janeiro 2015.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 14, inciso VII do Decreto nº 15.826 de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 6.306, de 02 de julho de 1996, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRE MAGNO CÂNDIDO DA CRUZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE.

  
PEDRO PATRÍCIO DE SOUZA JUNIOR  
Superintendente da LOTE

### FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 007/2015-GP

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

#### RESOLVE:

EXONERAR, Gildenha Alencar de Medeiros, matrícula nº. 663.611-0, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCI-1 -FUNDAC da estrutura organizacional desta Fundação a partir da publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE

  
SANDRA MARROCOS  
Presidente da FUNDAC

Portaria Nº. 008/2015-GP

João Pessoa, 19 de janeiro de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

#### RESOLVE:

EXONERAR, Milena Medeiros de Miranda Coutinho, matrícula nº. 663.658-7, do cargo em comissão de Chefe de Divisão a Nível Instrumental, símbolo CCI-1 -FUNDAC da estrutura organizacional desta Fundação a partir da publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE

  
Isaac Venerando Pereira de Lima  
Vice - Presidente da FUNDAC

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 029/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

#### RESOLVE

DISPENSAR, a servidora, VALKÍRIA DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 750.445-4, Procuradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Chefe da

Procuradoria Jurídica, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, RÔMULO SÉRGIO SILVA AMARANTE, Advogado, matrícula nº 750.303-2, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da sua publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

### COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA

PORTARIA Nº 004/2015 - CPM

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2015.

O DIRETOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES (EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA) - CPM, Cap. Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A MATRÍCULA dos candidatos inscritos abaixo relacionados, devido à demanda menor do que a oferta de vagas e a consequente ausência de necessidade de sorteio das mesmas.

#### 1ª SÉRIE MÉDIO PM

| INSCRIÇÃO    | NOME                                       | SITUAÇÃO |
|--------------|--|----------|
| 1ª_MED_PM001 | FLÁVIA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA MEIRELES | DEFERIDA |
| 1ª_MED_PM003 | KAUE KELLISON ANDRADE DO NASCIMENTO        | DEFERIDA |
| 1ª_MED_PM004 | JULIANA FELIX DE SOUZA GOMES               | DEFERIDA |
| 1ª_MED_PM007 | PAMELLA KATARINA PEREIRA DA SILVA          | DEFERIDA |
| 1ª_MED_PM008 | MARTIENE EMILIN GARCIA SILVA               | DEFERIDA |
| 1ª_MED_PM009 | EWERTHON JOSÉ SANTOS VIANA                 | DEFERIDA |
| 1ª_MED_PM011 | MARIA HELOISA DE MEDEIROS SILVA            | DEFERIDA |

Art. 2º AUTORIZAR A MATRÍCULA dos candidatos contemplados no sorteio público realizado no dia 20 de Janeiro de 2015, para o preenchimento de vagas da 1ª Série do Ensino Médio do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões (EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima), conforme segue:

#### 1ª SÉRIE MÉDIO CV

| INSCRIÇÃO    | NOME                                   | SITUAÇÃO |
|--------------|--|----------|
| 1ª_MED_CV002 | TALITA KATILLYN FREIRE ESTEVÃO         | DEFERIDA |
| 1ª_MED_CV014 | DEBORAH ABRANTES RIBEIRO               | DEFERIDA |
| 1ª_MED_CV022 | MÁRIO CÉSAR NOBERTO BEZERRA JUNIOR     | DEFERIDA |
| 1ª_MED_CV031 | MARCOS AURÉLIO BEZERRA DE MELO JUNIOR  | DEFERIDA |
| 1ª_MED_CV037 | MAYARA CAROLINE TAVARES DOS SANTOS     | DEFERIDA |
| 1ª_MED_CV044 | NAUM FELIPE SOUZA DE LACERDA OLIVEIRA  | DEFERIDA |
| 1ª_MED_CV045 | LUCAS NILTON SILVA LACERDA DE OLIVEIRA | DEFERIDA |
| 1ª_MED_CV051 | CAIO LUCAS MOURA DA ROCHA              | DEFERIDA |

Art. 3º - O candidato CONTEMPLADO, consoante o art. 208, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 59/09, e a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Base da Educação) com as alterações das Leis nº 11.114/05 e 11.274/06, conforme o item 6 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 002-CPM/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de Novembro de 2014, bem como comprovar aprovação na série/ano antecedente àquele em que pleiteia matrícula, por meio do histórico escolar emitido pela unidade de ensino de origem.

Art. 4º - Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito a vaga o candidato que não satisfizer as condições previstas no Edital de Abertura de Inscrições Nº 002-CPM/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de Novembro de 2014.

Art. 5º - Para efetivação da matrícula, os pais ou o responsável legal pelo candidato contemplado deverão dirigir-se ao CPM entre os dias 21/01/2015 a 28/01/2015, pela manhã das 08h às 11 horas e à tarde das 14h às 17 horas.

Art. 6º - Serão exigidos dos pais ou responsável legal pelo candidato contemplado, no ato da matrícula, sob pena de não efetivá-la:

a. 01(uma) foto 3x4 igual, de frente, busto, cabeça descoberta (sem boné, chapéu, ou similar), não sendo aceitas fotos reproduzidas através de scanner, fotocópia colorida, ou qualquer meio eletrônico similar;

b. Original e cópia de comprovante de residência atual dos pais ou do responsável legal;

c. Original e cópia da Certidão de Nascimento do candidato;

d. Original e cópia do documento oficial de identidade dos pais ou do responsável legal;

e. Original e cópia do termo de concessão de tutela ou guarda judicial, se for o caso;

f. Atestado de escolaridade original ou Histórico Escolar original, comprovando ter cursado e sido aprovado na série/ano anterior à pleiteada;

g. A assinatura do termo próprio, responsabilizando-se pelo cumprimento integral das normas exigidas para a frequência dos alunos no Colégio da Polícia Militar, de acordo com o previsto no Regulamento do CPM, o qual estará disponível na secretaria do Colégio.



Art. 7º - Para os pais ou responsável legal dos candidatos inseridos na quota correspondente a filhos de policiais militares da PMPB, serão exigidos também o original e a cópia de sua identificação funcional e do contracheque atual.

Art. 8º - Perderá o direito à matrícula o candidato contemplado que:

a. Por meio dos pais ou do responsável legal, deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital.

b. Por meio dos pais ou do responsável legal, que no ato da matrícula não comparecer ou deixar de entregar os documentos listados no art. 6º desta Portaria.

c. Não for aprovado na série imediatamente anterior à pleiteada.

Art. 9º - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou a matrícula do candidato no CPM, desde que comprovada a falsidade de documentos ou de declarações prestadas; ou ainda, fraude na obtenção da matrícula, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal ao candidato, pais ou responsável legal.

Art. 10º - Publique-se para conhecimento.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

  
**ELMER MELZ OLIVEIRA - CAR PM**  
 Diretor do Colégio da Polícia Militar

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Portaria Nº 026/2015-DPPB/GDPG João Pessoa, 19 de janeiro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 048/2015-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor GUMERCINDO FARIAS LEITE FILHO, matrícula 138.776-6, Administrador, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 027/2015-DPPB/GDPG João Pessoa, 19 de janeiro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 051/2015-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora LEONEIDE NERY E SILVA, matrícula 158.604-1, Secretária de Defensoria Pública, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 028/2015-DPPB/GDPG João Pessoa, 9 de janeiro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 16, 17, 18/01/2015.

| PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 16, 17 e 18.01.2014.  |                                   |   |           |                    |
|--|-----------------------------------|---|-----------|--------------------|
| GRUPO 1  |                                   |   |           |                    |
| BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA  |                                   |   |           |                    |
| Dias   | Defensores                        | Comarca/Vara                                | Fone/Fax  | Horário Presencial |
| 16.01  | Drª Rosenilda Marques da Silva    | Juizado Especial Cível de Cabedelo          | 3250-3191 | 14:00 às 17:00h    |
| 17.01  | Drª Rosenilda Marques da Silva    | Juizado Especial Cível de Cabedelo          | 3250-3191 | 13:00 às 17:00h    |
| 18.01  | Drª Rosenilda Marques da Silva    | Juizado Especial Cível de Cabedelo          | 3250-3191 | 13:00 às 17:00h    |
| GRUPO 2  |                                   |   |           |                    |
| ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPE |                                   |   |           |                    |
| Dias   | Defensores                        | Comarca/Vara                                | Fone/Fax  | Horário Presencial |
| 16.01  | Dr. Pedro José da Silva           | 2ª Vara Mista de Itabaiana                  | 3281-1383 | 14:00 às 17:00h    |
| 17.01  | Dr. Pedro José da Silva           | 2ª Vara Mista de Itabaiana                  | 3281-1383 | 08:00 às 12:00h    |
| 18.01  | Dr. Pedro José da Silva           | 2ª Vara Mista de Itabaiana                  | 3281-1383 | 08:00 às 12:00h    |
| GRUPO 3  |                                   |   |           |                    |
| AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO   |                                   |   |           |                    |
| Dias   | Defensores                        | Comarca/Vara                                | Fone/Fax  | Horário Presencial |
| 16.01  | Drª Josemara da Costa Silva       | 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande | 3310-2400 | 14:00 às 17:00h    |
| 17.01  | Drª Josemara da Costa Silva       | 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande | 3310-2400 | 13:00 às 17:00h    |
| 18.01  | Drª Josemara da Costa Silva       | 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande | 3310-2400 | 13:00 às 17:00h    |
| GRUPO 4  |                                   |   |           |                    |
| JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ                                    |                                   |   |           |                    |
| Dias   | Defensores                        | Comarca/Vara                                | Fone/Fax  | Horário Presencial |
| 16.01  | Dr. José Fernandes de Albuquerque | Soledade                                    | 3383-1500 | 14:00 às 17:00h    |
| 17.01  | Dr. José Fernandes de Albuquerque | Soledade                                    | 3383-1500 | 08:00 às 12:00h    |
| 18.01  | Dr. José Fernandes de Albuquerque | Soledade                                    | 3383-1500 | 08:00 às 12:00h    |
| GRUPO - 5  |                                   |   |           |                    |
| ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO                                    |                                   |   |           |                    |
| Dias   | Defensores                        | Comarca/Vara                                | Fone/Fax  | Horário Presencial |
| 16.01  | Drª Regina Benigna G.V.R.Barros   | 2ª Vara Mista de Cuité                      | 3372-2298 | 14:00 às 17:00h    |
| 17.01  | Drª Regina Benigna G.V.R.Barros   | 2ª Vara Mista de Cuité                      | 3372-2298 | 08:00 às 12:00h    |
| 18.01  | Drª Regina Benigna G.V.R.Barros   | 2ª Vara Mista de Cuité                      | 3372-2298 | 08:00 às 12:00h    |

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 030/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 008/2015-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor ANACLETO DA COSTA PEREIRA FILHO, matrícula 83.542-1, Agente de Atividade Administrativa, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Cuité, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 031/2015 – DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.**

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LC ESTADUAL nº 104/12 e, subsidiariamente, pela LC ESTADUAL Nº 58/2003, e, ainda, considerando as conclusões oferecidas no Relatório Final, às fls. 64 a 67, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 4022/2014-DPPB/GDPG, apresentado pela Douta Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 0739/2014-DPPB/GDPG, publicada em 11 de outubro de 2014,

RESOLVE determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar de nº 4022/2014-DPPB/GDPG instaurada para apuração de possíveis infringências cometidas pelo Defensor Público ADMILSON VILLARIM FILHO, Matrícula nº 91.285-9, com exercício na Defensoria Pública da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande/PB, conforme decisão proferida às fls. 68/71, dos referidos autos, por não restar comprovado ter o Defensor Público praticado qualquer infração disciplinar, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Publique-se  
Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 032/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, da Lei nº. 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba os servidores Holdermes Bezerra Chaves Filho, Matrícula 170.450-8, Márcia Regina da Silva Queiroz, Matrícula nº 86.906-6, Joseane do Nascimento Silva, Matrícula nº 152.642-1, Ênio Saraiva Leão, Matrícula 173.523-3, Glemmir Queiroga de Oliveira, Matrícula 94.981-7, e Adriano Cordeiro de Moraes, Matrícula 182.716-2.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Permanente de Licitação caberá ao servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, Matrícula 170.450-8.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 033/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, da Lei nº. 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Defensoria Pública da Paraíba, o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, comprovadamente habilitado para atuar como pregoeiro, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Ênio Saraiva Leão, matrícula 173.523-3, comprovadamente habilitado para atuar como pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade pregão, os servidores Glemmir Queiroga de Oliveira, matrícula 94.981-7, Adriano Cordeiro de Moraes, matrícula 182.716-2, Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº. 134.833-7, Márcia Regina da Silva Queiroz, matrícula nº. 86.906.6 e Joseane do Nascimento Silva, matrícula nº 152.642-1, cujas atribuições consistirão em promover o apoio administrativo necessário, sob as orientações estipuladas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio que atuarão no certame serão sempre em número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores desta Instituição, ou técnicos da área para a qual se necessita intervenção, no sentido de auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
 Defensor Público Geral do Estado

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Educação****EDITAIS E AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI****EDITAL DE CHAMAMENTO n. 20**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **VALERIO BARBOSA CALADO**, matrícula n. **98.336-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar n° **0031894-7/2014**.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

**EDITAL DE CHAMAMENTO n. 21**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **HEMILTON BARBOSA DE ANDRADE SOUSA**, matrícula n. **98.536-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar n° **0031884-6/2014**.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

**EDITAL DE CHAMAMENTO n. 22**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **JORGE LIMA DOS SANTOS**, matrícula n. **109.565-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar n° **0024465-3/2013**.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

**EDITAL DE CHAMAMENTO n. 23**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **LENILTON TAVARES SOUSA**, matrícula n. **69.771-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar n° **0006569-8/2014**.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

**EDITAL DE CHAMAMENTO n. 24**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **SALVIANO CABRAL DA SILVA**, matrícula n. **89.019-7**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar n° **0027786-3/2014**.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

**EDITAL DE CHAMAMENTO n. 25**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **SAULO ROLIM SOARES**, matrícula n. **94.295-2**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão,

situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar n° **0027957-3/2014**.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

**EDITAL DE CHAMAMENTO n. 26**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **EUGENIA SOBRINHO LEITE FLORÊNCIO**, matrícula n. **98.583-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar n° **0031887-0/2014**.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

**EDITAL DE CHAMAMENTO n. 27**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **TEREZINHA LOPES R. DE ALBUQUERQUE**, matrícula n. **96.532-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar n° **0029453-5/2014**.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI

**Secretaria de Estado  
da Saúde****EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA – CEFOR-RH/SES/PB  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HETSHL  
COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES - CPAM  
HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO**

**EDITAL No. 04 /2015/SES/CEFOR-RH/PB- MANUAL DO CANDIDATO  
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES - ANO 2015  
(RESOLUÇÕES CNRM N° 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011)**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Manual do Candidato à Residência Médica do HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HETSHL, COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES – CPAM e HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO da Secretaria de Estado da Saúde (SES) tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que a SES oferece para Residência Médica, nas Especialidades de: Anestesiologia, Medicina Intensiva, Pediatria e Ortopedia, para o ano de 2015.

A leitura do Manual deve ser feita com atenção, pois contém informações importantes para a inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados e matrícula dos candidatos classificados, dentre outras orientações.

A inscrição no Processo Seletivo para a Residência Médica em quaisquer das áreas implica na aceitação dos termos deste Manual do Candidato, das Normas da Comissão Nacional de Residência Médica e deve ser cumprido rigorosamente pelo candidato e pela Comissão de Residência Médica - COREME.

**2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Dr. GUALTER LISBOA RAMALHO – Coordenador da COREME

Dr. GUALTER LISBOA RAMALHO – Supervisor do Programa de Anestesiologia

Dr. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO – Supervisor do Programa de Medicina Intensiva

Dr. ESDRAS FURTADO – Supervisor do Programa de Ortopedia

Dra. EUGENIA MOREIRA FERNANDES MONTENEGRO - Supervisora do Programa de Pediatria

**3. HOSPITAIS SEDE DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Razão Social: Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

CNPJ 08.778.268/0037-71

Número CNES 259326-2

Endereço Rua Orestes Lisboa, s/n, Conjunto Pedro Gondim

Telefone 3216-5700/3216-5706

Esfere Administrativa Estadual

Tipo de Estabelecimento Hospital de Emergência e Trauma

Fluxo de Clientela - Atendimento de demanda

A constituição do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena deu-se através da Lei Estadual n°. 6.746, de 09 de junho de 1999. Vinculado à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, o Hospital foi inaugurado em 06 de agosto de 2001, com uma estrutura de 14 mil metros numa área de 28,157 mil metros quadrados, 158 leitos, com capacidade para atender aproximadamente 150 pacientes ao dia e 4.500 mensais.

Os serviços oferecidos no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena são de atendimento gratuito para pacientes do Sistema Único de Saúde- SUS, especialmente no que se refere aos serviços

de urgência, emergência e de internação para pacientes acometidos de traumatismos. Possui além de todos os recursos assistenciais as seguintes especialidades médicas: Anestesiologia; Cirurgia Geral; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Plástica; Cirurgia Torácica; Cirurgia Vasculária; Clínica Médica Geral; Endoscopia Digestiva; Tratamento Intensivo; Neurocirurgia; Oftalmologia; Otorrinolaringologia; Pediatria; Radiologia; Traumatologia; Urologia; Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; Angiologia e Nefrologia. – mantendo serviços que possibilitem bom padrão de atendimento os usuários que os venham procurar ou que lhes forem encaminhados.

A área geográfica de atuação correspondente a toda a população da Grande João Pessoa além dos demais municípios do Estado da Paraíba, atendendo ainda a migração dos usuários das cidades circunvizinhas dos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O Hospital de Trauma tem a missão de “Promover a dignidade da pessoa humana, preservando-lhe e resgatando-lhe a saúde, oferecendo-lhe atendimento de boa qualidade, universal e igualitário.” Com a visão de: “Tornar-se hospital de referência nacional do atendimento de urgência e emergência ao paciente politraumatizado”.

**COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES – CPAM**

O Complexo de Pediatria Arlinda Marques é uma entidade pública do Governo do Estado da Paraíba, criada em março de 1994 pela Portaria Estadual Nº. 288/94, e reinaugurada em 14 de novembro de 2008. É o maior complexo de pediatria da Paraíba, prestando assistência a pacientes entre 0 e 16 anos de idade, de toda a Paraíba e também de estados vizinhos. Sua estrutura física é composta pelo hospital infantil, o ambulatório e a administração. São realizados uma média mensal de três mil atendimentos de urgências e emergências no hospital e uma média de 11 mil atendimentos no ambulatório de especialidades. Realiza, ainda, uma média de 33 mil procedimentos no ambulatório.

**CGC:087782680002-41**

**Endereço: Av Alberto de Brito, SN, Jaguaribe**

**CEP: 58015.320**

**Município: João Pessoa UF: Paraíba**

**Tel.: (83) 32185757**

O Hospital dispõe de estrutura física que comporta o desenvolvimento de residência médica, tais como: sala de reunião, acesso à Internet, biblioteca, repouso para os residentes, secretaria e todo espaço físico estrutural para a realização de práticas de assistência (urgência/emergência, enfermarias de clínica médica, enfermarias de clínica cirúrgica, UTI geral, UTI cardiológica e neurológica, bloco cirúrgico, leitos cirúrgica dia, leitos de observação/estabilização, ambulatórios de pediatria geral e de especialidades bem como consultórios médicos no ambiente hospitalar, entre outros). O Hospital é o centro de referência de Triagem Neonatal e o ANVIVA (Ambulatório de vítimas de violência); É também centro de referência de imunobiológicos especiais (CRIE); entre outros serviços multiprofissionais e especializados.

**HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO**

O Hospital Edson Ramalho foi fundado em 30 de novembro de 1969. É considerado um dos principais hospitais de urgência em especialidades clínicas do Estado. Atende, em média, diariamente, 300 pacientes na busca de assistência cirúrgica, clínica e dos serviços de maternidade através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Possui 153 leitos e realiza 150 procedimentos mensais nas especialidades de otorrinolaringologia, mastologia, urologia, oftalmologia, cirurgia plástica, cirurgia geral, ortopedia, ginecologia e obstetria. Dispõe de UTI adulto e neonatal.

Endereço: Rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n. Bairro Treze de Maio. João Pessoa (PB). CEP: 58025-900 Fone: (83) 3218-7994

CNPJ: 10.848.190/0001-55

CNES: 2400324

Os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA utilizam como campo de treinamento o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Complexo Hospitalar Arlinda Marques, Hospital General Edson Ramalho e Maternidade Frei Damião. Mantém convênios com o Hospital Geral Santa Isabel, Instituto Cândida Vargas, Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, Hospital Napoleão Laureano, Clínica Dom Rodrigo e Hospital Memorial São Francisco, como campo de prática para treinamento em urgências e emergências clínicas e cirúrgicas, além do atendimento eletivo nas clínicas especializadas.

**4. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO.**

• A Residência Médica constitui Modalidade de Ensino de Pós-graduação, sob a forma de Curso de Especialização, caracterizada por treinamento em Serviço, destinada a médicos formados em Escolas Médicas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e médicos estrangeiros que preencham os requisitos exigidos neste Manual e na Legislação Brasileira, com Diploma devidamente revalidado.

**5. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente, no período de 21 a 30 de janeiro de 2015, de segunda à sexta feira, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria Escolar do Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR-RH/SES/PB, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), situado dentro do Complexo psiquiátrico Juliano Moreira, localizado à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-440, Telefone: 3218- 7501 (Secretaria Escolar) e 3214-1732 (Recepção), ou por VIA SEDEX no período de 21 a 27 de janeiro de 2015, com toda documentação exigida, no endereço acima descrito. Edital, Manual do Candidato e Formulário de Inscrição podem ser obtidos através do site [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude) ou pessoalmente no CEFOR-RH/SES/PB, conforme endereço acima descrito.

**6. DO PROGRAMA**

|   | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>DURAÇÃO</b> |
|---|--------------------|----------------|
| 01. ANESTESIOLOGIA – Credenciado CNRM Parecer Nº 95/2010              | 04 vagas           | 03 ANOS        |
| 02. MEDICINA INTENSIVA - Credenciado CNRM Parecer Nº 94/2010          | 04 vagas           | 02 ANOS        |
| 03. ORTOPEDIA - Credenciado CNRM Parecer Nº 94/2010                   | 04 vagas           | 03 ANOS        |
| 04. PEDIATRIA – Credenciado CNRM Reunião Plenária de Dezembro de 2013 | 05 vagas           | 02 ANOS        |

**Observações:**

**MEDICINA INTENSIVA:** exige-se pré-requisito de dois e/ou três anos (conforme duração do programa definido pelas Normas da CNRM levando-se em consideração a época da realização no Programa) de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Infectologia ou Neurologia, devidamente credenciado pela CNRM

**7. DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os documentos que habilitam o candidato à inscrição no Processo Seletivo para Médicos Residentes são:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Xerox da Carteira de Identidade.
- Xerox do Título de Eleitor.
- Xerox do CPF.

• Xerox do Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino Superior com o Coeficiente de Rendimento Escolar ou equivalente já calculado pela Instituição, caso contrário será desconsiderado e atribuída nota zero.

• Xerox do Diploma ou Declaração que comprove concluir o Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula.

Observação: Os candidatos que estiverem cursando o último (12º) período do Curso de Medicina (internato), se aprovados e/ou classificados que não comprovarem a conclusão do Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo.

• Uma fotografia ¾ - recente.

• Para os candidatos a Programas que exigem pré-requisito, Xerox do Certificado de Conclusão da Residência Médica, devidamente registrado junto à CNRM.

• Para médicos estrangeiros e médicos brasileiros que concluíram o Curso de Medicina em outro país, Diploma devidamente revalidado e registrado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba.

• Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com DEPÓSITO IDENTIFICADO, efetuado na conta nº 12.423-0, Ag. nº.1618-7, Banco do Brasil, que, uma vez paga, não haverá devolução em caso de desistência.

• Os médicos que postulam o adicional de 10% em virtude da participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) deverão apresentar declaração emitida pelo Ministério da Saúde através da SGTES de que estão participando do programa. Se a declaração não tiver sido emitida antes do término da inscrição a mesma deverá ser apresentada no dia da prova escrita.

• A falta de qualquer um dos documentos acima acarretará na anulação da inscrição e consequente eliminação do candidato do Processo Seletivo.

• O candidato deverá ficar com uma cópia do comprovante de depósito e do formulário de inscrição como prova de sua inscrição, que substituirá o cartão de inscrição.

• Após 60 (sessenta) dias do Processo Seletivo, toda documentação não procurada será destruída.

**8. DA PROVA**

• A Prova será aplicada no Campus da Universidade Federal da Paraíba, no Centro de Ciências Médicas (salas e auditórios), no dia 08 de fevereiro de 2015, com início às 14:00 horas e duração de três horas.

• A lista das salas em que cada candidato realizará o exame será afixada na entrada do Centro de Ciências Médicas no turno da manhã.

• O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e de documento de identificação.

• Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização da prova após o início da mesma (14:00h). Depois de identificado e instalado na sala de realização da prova, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início da prova.

• O candidato NÃO PODERÁ ingressar no local de realização da prova portando câmera fotográfica, telefone celular (ligado ou desligado), ou qualquer outro aparelho de transmissão/recepção de sinais, sob pena de sua eliminação do certame. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará pela guarda de nenhum desses aparelhos.

• A inviolabilidade das provas será comprovada por dois candidatos no momento do rompimento do lacre dos envelopes.

**9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: (ARTIGOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO CNRM Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011)**

• Programas de Acesso Direto - Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina (PCGM), constando de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo 10 (dez) de cada uma das cinco Áreas Básicas (Clínica Médica, Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Obstetrícia/Ginecologia e Cirurgia Geral), com peso (9) – 90% (noventa por cento) + Coeficiente de Rendimento Escolar, com peso (1) - 10% (dez por cento), de caráter eliminatório (50% da maior nota do Processo Seletivo para Programas de acesso direto), Para os candidatos que comprovem a sua participação no PROVAB (conforme artigo 8 da resolução CNRM 3/2011), serão acrescidos os percentuais previstos na mesma (de 10% da nota final).

• Programas em que se exige Pré-Requisito - a Prova Específica versará exclusivamente sobre os assuntos concernentes ao Programa do Pré-requisito exigido (Pré-requisito em Clínica Médica, ver Programa (assunto) da Clínica Médica, Pré-requisito de Anestesiologia ver Programa (assunto) de Anestesiologia, Pré-requisito de Cirurgia Geral ver Programa (assunto) de Cirurgia Geral), Pré-requisito de Infectologia, ver programa de Infectologia, Pré-requisito de Neurologia, ver programa de Neurologia, constando de 50 questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), com peso (9) - 90% (noventa por cento) + Coeficiente de Rendimento Escolar, com peso (1) - 10% (dez por cento), de caráter eliminatório (50% da maior nota do Processo Seletivo para Programas em que se exige Pré-Requisito). Para os candidatos que comprovem a sua participação no PROVAB (conforme artigo 8 da resolução CNRM 3/2011), serão acrescidos os percentuais previstos na mesma (de 10%).

• O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão, a que julgar correta.

• Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Resposta feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, sob pena da eliminação do certame.

• Serão consideradas marcações indevidas: marcação em mais de uma alternativa da mesma questão; marcação rasurada ou emenda e/ou marcação não preenchida integralmente. Em qualquer uma dessas circunstâncias será computado ZERO PONTO na avaliação do respectivo item.

• Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta por erro cometido pelo candidato.

• O candidato poderá ausentar-se do recinto de prova somente depois de decorrido uma hora do início da mesma, devendo deixar a folha de resposta e a prova com o fiscal da respectiva sala.

• Os gabaritos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude), a partir das 14 horas do 1º dia útil após a data da prova, salvo imprevistos.

• Admitir-se-ão recursos relativos à incorreção nos gabaritos, a abordagem de temas não previstos no conteúdo programático e a elaboração de questões, durante as 48 (quarenta e oito) horas a contar da data e hora da publicação dos gabaritos.

• Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, sendo apresentado um recurso para cada item recorrido.

• A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no CEFOR-RH/SES/PB em até dois dias úteis após a publicação dos resultados, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00h, improrrogáveis, conforme o disposto no Art. 3º alínea “K” da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser através de requerimento.

• Não será aceita interposição de recursos por meio postal, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital/Manual do Candidato.

- Se do exame dos recursos resultarem anulação da questão, os pontos a ele correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

#### 10. DA CORREÇÃO DA PROVA

- O candidato terá sua prova corrigida por meio de processamento eletrônico.

#### 11. DA NOTA FINAL:

- A nota final será obtida pela soma da nota da Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina (Acesso Direto) e/ou da nota da Prova Específica (Pré-Requisito) (peso de 90%) e a nota do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou documento equivalente (peso de 10%), conforme item 8 – Critério de Seleção. Para os candidatos que comprovem a sua participação no PROVAB (conforme artigo 8 da resolução CNRM 3/2011), serão acrescidos os percentuais previstos na mesma (de 10 % da nota final).
- Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final todos os candidatos que confirmarem sua atuação no PROVAB, por meio da documentação emitida pela Secretaria GTES. (ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO CNRM Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011).
- Para ter direito ao benefício no processo seletivo do Programa de Residência Médica, o profissional deverá apresentar a declaração de participação no PROVAB e o resultado da sua avaliação até a etapa final da seleção.
- O médico que realizou todas as fases do processo seletivo contará com o benefício acrescido na sua nota final, tendo ele a obrigatoriedade de passar por todas as possíveis fases do processo seletivo da instituição.
- Para estar apto a ingressar no Programa de Residência Médica o profissional deverá apresentar no ato da matrícula a comprovação de aprovação final no PROVAB, que se dará por meio de certificado expedido pelo Ministério da Saúde.
- Em caso de não apresentação do certificado, o médico perderá o benefício, sendo passível de perder o direito a vaga no PRM com conseqüente convocação da lista de espera.
- A pontuação adicional não poderá elevar a nota do candidato para além da nota máxima prevista no edital do processo seletivo da instituição.

#### 12. DO RESULTADO:

- O resultado será publicado até o dia 20/02/2015 no Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR-RH/SES/PB e no site: [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude)
- O candidato poderá recorrer do resultado junto à COREME no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação do mesmo.
- Os recursos deverão ser apresentados com requerimento de próprio punho na secretaria do CEFOR-RH/SES/PB.

#### 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Maior Nota Final - soma: (nota da Prova + nota do CRE).
2. Maior Nota da Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina ou específica (para as opções com pré-requisito);
3. Maior pontuação do CRE ou equivalente;
4. Candidato mais idoso;
5. Egresso de Universidade Pública;
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Banca Examinadora de cada programa da Residência Médica da SES / HETSHL.

#### 14. DA ADMISSÃO

- Serão admitidos os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas por PROGRAMA, os quais deverão ASSINAR o Contrato Padrão de Matrícula, entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2015, ÚLTIMOS DIAS ÚTEIS que antecedem o início da Residência Médica, inclusive os egressos de Serviço Militar, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria Escolar do Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR-RH/SES/PB, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), situado dentro do Complexo psiquiátrico Juliano Moreira, localizado à Av. D. Pedro II, 1826 - Torre João Pessoa – PB, CEP: 58040-440, Telefone: 83 3218-7763 / 7764 / 7765, devendo apresentar cópias dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF, comprovante inscrição no PIS/PASEP e comprovante da conta bancária do Banco do Brasil, todos em perfeitas condições e legíveis).
- Em hipótese nenhuma o Contrato Padrão de Matrícula poderá ser assinado por procuração.

#### 15. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

- A Residência Médica terá início no dia 02 de março de 2015 às 8 horas (resolução Nº 2, de 01 de setembro de 2011) e a presença do candidato, na reunião, é obrigatória e indispensável.
- A REUNIÃO SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DO HETSHL (HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA), para todos os programas de Residência Médica, incluindo PEDIATRIA. e o candidato que não se apresentar será considerado desistente, eliminado do Processo Seletivo e automaticamente substituído pelo candidato classificado subsequente e assim sucessivamente.

#### 16. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO: SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- Não cumprir os itens constantes neste manual;
- Não comparecer à Prova no horário estabelecido neste manual.
- Não obtiver, no mínimo, 50% da maior nota do Processo Seletivo.
- Não estiver com o Curso de Medicina devidamente concluído até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula.
- Tendo concluído o Curso de Medicina no exterior e até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, não estiver com o diploma devidamente revalidado e sua situação regularizada perante o Conselho Federal de Medicina e/ou Conselho Regional de Medicina do Estado da PB.
- Não assinar o Contrato Padrão de Matrícula no prazo estabelecido neste Manual, inclusive os egressos do Serviço Militar.
- Não se apresentar na data estipulada para o início da Residência Médica, mesmo tendo assinado o Contrato Padrão de Matrícula na data estipulada neste Manual.
- Em caso de desistência de Médico ingressante em primeiro ano ou de ano opcional de Programa de Residência Médica, a vaga será preenchida se a desistência ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a data de início dos Programas (período de validade do Processo Seletivo), sendo observada rigorosamente a ordem de classificação no Processo de Seleção (Resolução CNRM nº 2, de 10 de setembro de 2011).
- O candidato convocado para o preenchimento de vaga gerada por desistência de outrem terá um prazo de vinte e quatro horas para se apresentar e assinar o Contrato Padrão de Matrícula; caso não se apresente, perderá o direito à vaga.

#### 17. PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA(PCGM) E PRÉ-REQUISITO (PR)

**CLÍNICA MÉDICA:** PROPEDEÚTICA; RESPIRATÓRIA, CARDIOVASCULAR, GASTROINTESTINAL, URINÁRIA, REUMATOLÓGICA, HEMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA; HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA; INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA; ARRITMIAS CARDÍACAS; DOENÇA ARTERIAL CORONÁRIA FORMAS AGUDAS E CRÔNICAS; DOENÇAS DO PERICÁRDIO; DOENÇAS DO ENDOCÁRDIO; DIABETES MELLITUS; DOENÇAS DA TÍRÓIDE; DOENÇAS

DAS SUPRARENAS E GONADAS; DOENÇAS DA HIPÓFISE; DOENÇAS NUTRICIONAIS; DISLIPIDEMIAS; DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA E ASMA; TUBERCULOSE PULMONAR; HIPERTENSÃO PULMONAR; HIPERTENSÃO PORTAL; PARASITÓSES INTESTINAIS; ICTERICIAS; ANEMIAS; LEUCOSES; IMUNOLOGIA BÁSICA; INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA E CRÔNICA; DOENÇAS CEREBRO-VASCULARES; CHOQUES; COLAGENÓSES; VASCULITES; LES (LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO); DISTÚRBIOS DO METABOLISMO ÁCIDO-BASE E HIDROELETROLÍTICO; INFECÇÕES URINÁRIAS ALTAS E BAIXAS; DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMITIDAS, AIDS; GLOMERULONEFRITES E S.NEFROTICA; HEMORRAGIAS DIGESTIVAS ALTA E BAIXA; NEOPLASIAS DO APARELHO DIGESTIVO; ESQUISTOSSOMOSE; HEPATITES; FEBRE REUMÁTICA; FEBRE TIFÓIDE; DENGUE; ÚLCERA PÉPTICA; DOENÇAS DO ESÔFAGO; DOENÇA DE CHAGAS; ENDOCARDITE INFECIOSA; CARCINOMA BRONCOGÊNICO; INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS; DIARRÉIAS; ARTRITES; OSTEOARTROSE; HANSENÍASE; LEISHMANIOSE; MICOSES; PÊNFIGO; MENINGITES; DISTÚRBIOS DA COAGULAÇÃO; LINFOMAS. HIPERTENSÃO INTRACRANIANA; MANUSEIO DAS CONVULSÕES; CRISE TIREOTÓXICA; COMAS; COAGULAÇÃO INTRAVASCULAR DISSEMINADA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA E CRÔNICA, DELÍRIUM, ALTERAÇÕES DO COMPORTAMENTO, NEOPLASIAS. ECZEMAS. PSORÍASE. MICOSES PROFUNDAS. HANSENÍASE

#### BIBLIOGRAFIA:

- Tratado de Medicina Interna, A.C.LOPES. 2ª Edição ROCA 2009
- Tratado de Medicina Interna, CECIL. 23ª Edição. Elsevier Saunders
- Tratado de Medicina Interna, Harrison. 18ª Edição McGraw Hill, 2013.
- Condutas em urgências e emergências para o clínico, 2ª edição.2012. Elsevier
- O livro de medicina intensiva paciente crítico: diagnóstico e tratamento- 2ª edição -2012. Hospital Sirio-libanês.
- ACLS 2010.
- Tavares, W.; Marinho, L.A.C. Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. 1ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- Tavares, W.; antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico. 1ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- Melo, Heloísa, R.L. et al. Condutas em Doenças Infecciosas. 1ed. Rio de Janeiro: : MEDSI, 2004.V
- Veronesi, R; Focaccia, R. Tratado de Infectologia. 2 ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2010.
- Reese, R.E.; Beets, R. F.; Gumustop, B. Manual de Antibióticos. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora MEDSI, 2002.
- MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE): DETERMINANTES DO PROCESSO SAÚDE - DOENÇA; HISTÓRIA NATURAL DA DOENÇA; NÍVEIS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; EPIDEMIOLOGIA DESCRITIVA; INDICADORES DE SAÚDE; TIPOS DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS; EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS; ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O PROCESSO DE TRABALHO; EVOLUÇÃO E HISTÓRIA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO BRASIL; SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: ASPECTOS JURÍDICOS E ORGANIZACIONAIS; POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, PRINCÍPIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ATENÇÃO AOS PROBLEMAS PREVALENTES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

#### BIBLIOGRAFIA:

- Brasil, 1990. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. (Lei que se refere à organização enquanto atribuições e competências das várias instâncias do Sistema Único de Saúde). Diário Oficial, Brasília.
- Brasil, 1990. Lei nº 8142, de 28 de setembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.
- Brasil, 2011. Decreto 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.
- Brasil, 2011. Portaria 2408, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário Oficial da União, Brasília.
- Campos, G.W.S.; Mfinayo, M.C.S.; Akerman, M.; Drumond Jr, M.; Carvalho, Y.M. (orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2ª edição, São Paulo: Hucitec, 2008.
- Ducan, BB.; et al. Shmidt, MI; Giullinani, ERJ. Medicina Ambulatorial: Condutas em Atenção Primária Baseadas em Evidências. 3ª ed., Porto Alegre, Artmed, 2004.
- Fletcher RH, Fletcher SW. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- Gusso, G; Lopes, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- Rouquayrol, M. Z.; Almeida Filho, N. (org.) Epidemiologia & Saúde. 6ª Ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA:** PROPEDEÚTICA CLÍNICA E PROPEDEÚTICA SUBSIDIÁRIA EM OBSTETRÍCIA; ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL À GESTANTE DE BAIXO-RISCO E À GESTANTE DE ALTO-RISCO; ESTUDO CLÍNICO E ASSISTÊNCIA AO PARTO NAS APRESENTAÇÕES CEFÁLICAS E PÉLVICAS; PUERPÉRIO NORMAL E PUERPÉRIO PATOLÓGICO; SÍNDROMES HEMORRÁGICAS DA GESTAÇÃO; SÍNDROMES HIPERTENSIVAS NA GESTAÇÃO; INFECÇÕES PERINATAIS; PREMATURIDADE FETAL; DOENÇAS INTERCORRENTES NA GESTAÇÃO; TOCURGIA. GINECOLOGIA: ANATOMIA E FISIOLÓGIA DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO; AMENORRÉIA E SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL; PROPEDEÚTICA CLÍNICA E PROPEDEÚTICA SUBSIDIÁRIA EM GINECOLOGIA; CLIMATÉRIO; PLANEJAMENTO FAMILIAR; DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS; ENDOMETRIOSE; UROGINECOLOGIA; PATOLOGIAS BENIGNAS E MALIGNAS DE OVÁRIO, ÚTERO E TRATO GENITAL INFERIOR PATOLOGIAS BENIGNAS E MALIGNAS DA MAMA.
- BIBLIOGRAFIA:**
- Ginecologia , Williams/John O. Schorge et all. Revisão técnica: Suzana Arenhart. Artmed, 2011.
- Tratado de Ginecologia , FEBRASGO - volumes I e II: Rio de Janeiro - REVINTER.
- Obstetrícia Fundamental. REZENDE, J; MONTENEGRO, C.A.B.- 12ed., Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2011.
- Zugaib OBSTETRÍCIA. Editor Marcelo Zugaib. Manole, 2008.
- PEDIATRIA:** DISTÚRBIOS HIDROELETROLÍTICOS; DISTÚRBIOS ÁCIDO-BASE; DESNUTRIÇÃO; CETOACIDOSE DIABÉTICA; INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO; SÍNDROME NEFRÍTICA; INSUFICIÊNCIA RENAL; CARDIOPATIAS CONGÊNITAS; INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA; DOENÇA REUMÁTICA; MIOCARDITES; PNEUMOPATIAS INFLAMATÓRIAS

AGUDAS; ASMA; INFECÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; ARTRITE REUMATÓIDE; LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO; ARTRITE SÉPTICA; MENINGITES; CONVULSÕES NA CRIANÇA; DIARRÉIA AGUDA E CRÔNICA; PARASITÓSES INTESTINAIS; ALERGIA ALIMENTAR; CLASSIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO; RECÉM-NASCIDO PRÉ-TERMO; FILHO DE MÃE DIABÉTICA; DOENÇAS HEMORRÁGICAS DO RECÉM-NASCIDO; SEPTICEMIA; TORCHS; DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS DO RECÉM-NASCIDO; ALIMENTAÇÃO NOS DOIS PRIMEIROS ANOS DE VIDA; CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO; OSTEOMIELOITE; DOENÇAS EXANTEMÁTICAS; TUBERCULOSE; HEPATITES; SINDROME DE IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA; ANEMIAS NA CRIANÇA; COAGULOPATIAS NA CRIANÇA; VACINAS; ATENÇÃO INTEGRADA ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA (AIDPI); ICTERÍCIA NEONATAL.

**BIBLIOGRAFIA:**

- Tratado de Pediatria - 2ª edição. Autor: Fabio Ancona Lopez e Dioclécio Campos Jr. Manole, 2009,
- Tuberculose: Protocolo de III Diretrizes Brasileiras para Tuberculose da SBPT 2010.
- Tratado de Pediatria, Nelson. 18ª Edição, Elsevier.

CIRURGIA GERAL: RESPOSTAS ENDÓCRINO-METABÓLICA AO TRAUMA; CUIDADOS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS; INFECÇÕES CIRÚRGICAS E ANTIBIOTICOTERAPIA; NUTRIÇÃO EM CIRURGIA; EQUILÍBRIO HÍDRICO-ELETROLÍTICO E ÁCIDO-BÁSE DO PACIENTE; CICATRIZAÇÃO E CUIDADOS COM A FERIDA CIRÚRGICA; TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA, HEMOSTASIA E COMPLICAÇÕES TRANSFUSIONAIS; CHOQUE; PRINCÍPIOS GERAIS DE TÉCNICA OPERATÓRIA; FATORES DE RISCO NO PACIENTE CIRÚRGICO; PRINCÍPIOS GERAIS DA CIRURGIA ONCOLÓGICA; MOITORIZAÇÃO DO PACIENTE CIRÚRGICO; CIRURGIA LAPAROSCÓPICA; HÉRNIAS DA PAREDE ABDOMINAL; ABSCESSO HEPÁTICO; AFECÇÕES BENIGNAS DA REGIÃO CERVICAL; NEOPLASIAS MALIGNAS DA TIREÓIDE; TUMORES BENIGNOS, CISTOS, DIVERTÍCULOS DO ESÔFAGO; DISTÚRBIOS DA MORTILIDADE ESOFÁGICA; ESTENOSE CÁUSTICA DO ESÔFAGO; DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO; ESÔFAGO DE BARRET; MEGAESÔFAGO CHAGÁSICO-ACALASIA; TUMORES MALIGNOS DO ESÔFAGO E DO CÂRDIA; DOENÇA ULCEROSA PÉPTICA GASTRODUODENAL; TUMORES BENIGNOS DO ESTÔMAGO; TUMORES MALIGNOS DO ESTÔMAGO; SÍNDROMES PÓS-GASTRECTOMIAS; OBESIDADE MÓRBIDA; COLECISTOPATIAS; NEOPLASIA DO FÍGADO; HIPERTENSÃO PORTAL; NEOPLASIAS DA VIA BILIAR PRINCIPAL; PANCREATITES - AGUDA E CRÔNICA; NEOPLASIAS PANCREÁTICAS; TUMORES DO DUODENO, JEJUNO, ÍLEO (INTESTINO DELGADO); APÊNDICITE AGUDA (TUMORES CARCIÓIDES-SÍNDROME CARCINOIDE); DOENÇA DIVERTICULAR DO CÔLON; NEOPLASIAS BENIGNAS DO CÔLON; DOENÇA DE CROHN; COLITE ULCERATIVA; PATOLOGIAS ORIFÍCIAS; CARCINOMA DO CÔLON, RETO E ÂNUS.

**BIBLIOGRAFIA:**

- Sabiston, Townsend – Tratado de Cirurgia, 18ª edição. Elsevier.
- Clínica Cirúrgica: Hospital das Clínicas – FMUSP. Ed. Manole, 2008

**ANESTESIOLOGIA:** AVALIAÇÃO PRÉ – ANESTÉSICA; MEDICAÇÃO PRÉ – ANESTÉSICA; MANEJO DAS VIAS AÉREAS; MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR (PRESSÃO ARTERIAL E ELETROCARDIOGRAMA); MONITORIZAÇÃO INVASIVA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR (PVC, PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA, PRESSÃO DE CAPILAR PULMONAR); MONITORIZAÇÃO DA OXIGENAÇÃO E DA VENTILAÇÃO; FARMACOCINÉTICA E FARMACODINÂMICA EM ANESTESIOLOGIA; ANESTESIA VENOSA; ANESTESIA INALATÓRIA; ANESTESIA LOCAL; BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES; ANESTESIA RAQUIDIANA; BLOQUEIO DE NERVOS PERIFÉRICOS; FUNDAMENTOS DA ANESTESIA VENTILATÓRIA; EQUILÍBRIO ÁCIDO-BASE HIDRATAÇÃO; TRANSFUÇÃO DE SANGUE; PARADA CARDIO-RESPIRATÓRIA; DROGAS ANESTÉSICAS E OS SISTEMAS: NERVOSO CENTRAL, RESPIRATÓRIO, CARDIOVASCULAR, GASTRINTESTINAL, ENDÓCRINO E RENAL; MANUSEIO FARMACOLÓGICO DAS ARRITMIAS CARDÍACAS; MECANISMOS CELULARES E MOLECULARES DA DOR; MECANISMOS CENTRAIS DA DOR; TERAPÊUTICA DA DOR; INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS EM ANESTESIA; CHOQUES: HIPOVOLÊMICO, SÉPTICO E CARDIOGÊNICO; AVALIAÇÃO DO RISCO CIRÚRGICO – ANESTÉSICO; EMERGÊNCIA HIPERTENSIVA; INSUFICIÊNCIA CARDÍACA AGUDA (EAP); INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA; COMPLICAÇÕES DA VENTILAÇÃO MECÂNICA; HIPERTENSÃO INTRACRANIANA; MANUSEIO DAS CONVULSÕES; CRISE TIREOTÓXICA; COMAS; COAGULAÇÃO INTRAVASCULAR DISSEMINADA.

**BIBLIOGRAFIA:**

- Cangiani M, Posso P, Pot rio M et al – Tratado de Anestesiologia SAESP. 6a d, ão Paulo, ditora Atheneu, 2011
- Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK et al. Clinical Anesthesia, 6th Ed, Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2009

**NEUROLOGIA:** PROPEDÊUTICA: RESPIRATÓRIA, CARDIOVASCULAR, GASTROINTESTINAL, URINÁRIA, REUMATOLÓGICA, HEMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA; HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA; INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA; ARRITMIAS CARDÍACAS; FORMAS AGUDAS E CRÔNICAS;; DIABETES MELLITUS; DOENÇAS DA TIRÓIDE; DOENÇAS DAS SUPRARENAS E GONADAS; DOENÇAS DA HIPÓFISE; DOENÇAS NUTRICIONAIS; DISLIPIDEMIAS; TUBERCULOSE PULMONAR; HIPERTENSÃO PUMONAR; HIPERTENSÃO PORTAL; PARASITÓSES INTESTINAIS; ANEMIAS; IMUNOLOGIA BÁSICA; INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA E CRÔNICA; DOENÇAS CEREBRO-VASCULARES; CHOQUES; COLAGENOSES; VASCULITES; LES (LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO); DISTÚRBIOS DO METABOLISMO ÁCIDO-BASE E HIDROELETROLÍTICO; AIDS; ESQUISTOSSOMOSE; HEPATITES; FEBRE REUMÁTICA; FEBRE TIFÓIDE; DENGUE; ENDOCARDITE INFECIOSA; CARCINOMA BRONCOGÊNICO; HANSENIASE; MICOSES; MENINGITES; DISTÚRBIOS DA COAGULAÇÃO; HIPERTENSÃO INTRACRANIANA; MANUSEIO DAS CONVULSÕES; CRISE TIREOTÓXICA; COMAS; COAGULAÇÃO INTRAVASCULAR DISSEMINADA, DELIRIUM, ALTERAÇÕES DO COMPORTAMENTO, NEOPLASIAS. PSORÍASE. MICOSES PROFUNDAS. HANSENIASE. NEUROANATOMIA; NEUROFISIOLOGIA; FISIOPATOLOGIA DAS DOENÇAS NEUROLÓGICAS; SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA; NEUROLOGIA BÁSICA; GENÉTICA E DISGENESIAS DO SISTEMA NERVOSO; CEFALÉIAS; NEUROLOGIA COGNITIVA E DO COMPORTAMENTO; ALTERAÇÕES DO ESTADO DE CONSCIÊNCIA; TRANSTORNOS DO MOVIMENTO; TRANSTORNOS DO SONO; DOENÇAS VASCULARES DO SISTEMA NERVOSO; DOENÇAS DESMIELINIZANTES; DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO; DOENÇAS DOS MÚSCULOS E DA PLACA NEUROMUSCULAR; DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS; DOENÇAS TÓXICAS E METABÓLICAS; EPILEPSIAS; MANIFESTAÇÕES NEUROLÓGICAS DAS DOENÇAS SISTÊMICAS; MANIFESTAÇÕES NEUROLÓGICAS DAS IATROGENIAS; NEUROLOGIA DO TRAUMA; TUMORES DO SISTEMA NERVOSO; URGÊNCIAS E INTENSIVISMO EM NEUROLOGIA; INDICAÇÕES E INTERPRETAÇÃO DE: ELETROENCEFALOGRAMA, ELETRONEUROMIOGRAFIA,

LÍQUIDO CEFALORRAQUIANO, NEUROIMAGEM E POTENCIAIS EVOCADOS.

**BIBLIOGRAFIA:**

- Tratado de Medicina Interna, A.C.LOPES. 2ª Edição ROCA 2009
- Tratado de Medicina Interna, CECIL. 23ª Edição. Elsevier Saunders
- Tratado de Medicina Interna, Harrison. 18ª Edição McGraw Hill, 2013.
- Condutas em urgências e emergências para o clínico, 2ª edição.2012. Elsevier
- O livro de medicina intensiva paciente crítico: diagnóstico e tratamento- 2ª edição -2012. Hospital Sírio-libanês.
- ACLS 2010.
- Tavares, W.; Marinho, L.A.C. Rotinas de Diagnóstico e Tratamento dasDoenças Infeciosas e Parasitárias. 1ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- Tavares, W.; antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico. 1ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- Melo, Heloisa, R.L. et al. Condutas em Doenças Infeciosas. 1ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.V
- Veronesi, R; Focaccia, R. Tratado de Infectologia. 2 ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2010.
- Reese, R.E.; Beets, R. F.; Gumustop, B. Manual de Antibióticos. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora MEDSI, 2002.

- Adams & Victor's Principles of Neurology – Ropper & Brown.
- Neurology in clinical practice. Bradley, Daroff, Fenichel & Jankovic.

**INFECTOLOGIA:** PROPEDÊUTICA: RESPIRATÓRIA, CARDIOVASCULAR, GASTROINTESTINAL, URINÁRIA, REUMATOLÓGICA, HEMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA;; DISLIPIDEMIAS; DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA E ASMA; TUBERCULOSE PULMONAR;; PARASITÓSES INTESTINAIS; ICTERÍCIAS; LEUCOSES; IMUNOLOGIA BÁSICA; INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA E CRÔNICA; DOENÇAS CEREBRO-VASCULARES; CHOQUES; COLAGENOSES; DISTÚRBIOS DO METABOLISMO ÁCIDO-BASE E HIDROELETROLÍTICO; INFECÇÕES URINÁRIAS ALTAS E BAIXAS; DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMITIDAS, AIDS; GLOMERULONEFRITES E S.NEFROTICA; HEMORRAGIAS DIGESTIVAS ALTA E BAIXA; ESQUISTOSSOMOSE; HEPATITES; FEBRE REUMÁTICA; FEBRE TIFÓIDE; DENGUE; ÚLCERA PÉPTICA; DOENÇA DE CHAGAS; ENDOCARDITE INFECIOSA; INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS; DIARRÉIAS; ARTRITES; OSTEOARTROSE; HANSENIASE; LEISHMANIOSE; MICOSES; PÊNFIGO; MENINGITES; DISTÚRBIOS DA COAGULAÇÃO; LINFOMAS. HIPERTENSÃO INTRACRANIANA; MANUSEIO DAS CONVULSÕES; COMAS; INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA E CRÔNICA, DELIRIUM, NEOPLASIAS. ECZEMAS. PSORÍASE. MICOSES PROFUNDAS. HANSENIASE

**BIBLIOGRAFIA:**

- Tratado de Medicina Interna, A.C.LOPES. 2ª Edição ROCA 2009
- Tratado de Medicina Interna, CECIL. 23ª Edição. Elsevier Saunders
- Tratado de Medicina Interna, Harrison. 18ª Edição McGraw Hill, 2013.
- Condutas em urgências e emergências para o clínico, 2ª edição.2012. Elsevier
- O livro de medicina intensiva paciente crítico: diagnóstico e tratamento- 2ª edição -2012. Hospital Sírio-libanês.
- ACLS 2010.
- Tavares, W.; Marinho, L.A.C. Rotinas de Diagnóstico e Tratamento dasDoenças Infeciosas e Parasitárias. 1ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- Tavares, W.; antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico. 1ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- Melo, Heloisa, R.L. et al. Condutas em Doenças Infeciosas. 1ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.V
- Veronesi, R; Focaccia, R. Tratado de Infectologia. 2 ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2010.
- Reese, R.E.; Beets, R. F.; Gumustop, B. Manual de Antibióticos. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora MEDSI, 2002.

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
PROCESSO SELETIVO PARA MEDICOS RESIDENTES - 2015**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**(imprimir e preencher com letra de forma e sem rasuras)**

A inscrição no Processo Seletivo para a Residência Médica em quaisquer das áreas implica na aceitação dos termos do Manual do Candidato, das Normas da Comissão Nacional de Residência Médica e deve ser cumprido rigorosamente pelo candidato e pela Comissão de Residência Médica - COREME.

ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Dependentes: \_\_\_\_\_  
Sua religião lhe obriga a guardar atividades no sábado ( S/N)? \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG, \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Data da Expedição: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Nº. do PIS ou PASEP: \_\_\_\_\_

Escola Médica onde Concluiu o Curso de Medicina/ ano: \_\_\_\_\_

Residência Médica: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Realizou PROVAB (SIM/NÃO) : \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Endereço do candidato \_\_\_\_\_  
Rua/Av.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: E-mail - \_\_\_\_\_

TELEFONES:

Celular: \_\_\_\_\_ Residencial: \_\_\_\_\_

NOMES DE PESSOAS E TELEFONES (celular e residencial) PARA RECADO:

1. \_\_\_\_\_ -

2. \_\_\_\_\_ -

**Declaro conhecer e aceitar todos os termos e preencher todos os requisitos constantes do Manual do Candidato do Processo Seletivo para Médicos Residentes em consonância com as Normas da Comissão Nacional de Residência Médica.**

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Procurador Legal

**PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES 2015  
INFORMAÇÕES E NORMAS DE SEGURANÇA**

1. A Prova terá início as 14:00 horas com duração de quatro horas e será aplicada em salas de aulas do Centro de Ciências Médicas da UFPB, localizado por trás do Hospital Universitário Lauro Wanderley, conforme item 8 do Manual do Candidato.
2. O candidato deverá chegar ao local da prova com uma hora de antecedência.
3. O candidato só poderá ausentar-se do recinto de prova depois de decorrido uma hora do início da mesma.
4. É terminantemente proibido o acesso de candidatos aos locais de provas portando celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos (mesmo desligados), livros cadernos ou similares, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
5. Caso o candidato **SEJA FLAGRADO** com quaisquer tipos de equipamentos, mesmo que este esteja desligado, **SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.
6. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta por erro cometido pelo candidato.
7. Os gabaritos serão publicados na internet dia 09/02/2014, no Site: [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude), salvo imprevistos.
8. Todos os direitos e deveres dos candidatos constam no Manual do Candidato que se encontra no site: [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude).
9. Quaisquer dúvidas e/ou assuntos referentes à prova deverão ser tratados com os membros da Comissão de Seleção constantes no Manual do Candidato.
10. Cabe aos fiscais manter a ordem na sala para evitar qualquer irregularidade e levar ao conhecimento dos membros da Comissão de Seleção qualquer ocorrência que venha a surgir.
11. O candidato deverá assinar a folha de resposta com o nome completo e com letras legíveis.
12. A folha de frequência deverá ser assinada no momento da entrega da mesma, quando será conferida a identificação do candidato que deverá portar documento com foto.
13. O candidato que DEIXAR DE ASSINAR a folha de frequência **SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.